CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 25/09/2019

ACTA N.º 20

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Mariana Rosa Gomes Chilra
João José Martins Nabais

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.50 horas. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sra. Vereadora Mariana Chilra solicitou que fosse justificada a sua falta à reunião anterior por motivos profissionais e a mesma foi considerada justificada. ----------

O Sr. Vereador João Nabais referiu que se encontrou com um autarca de Elvas que o questionou sobre a participação da autarquia num evento que a Câmara está a organizar e o Sr. Presidente respondeu que está a preparar-se tudo para a participação da Câmara e que está a ser preparada uma candidatura para um stand promocional. ----------

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia, com a introdução de dois novos pontos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

1. Informações.
2. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Alandroal.
3. Aprovação de atas.
4. Processos e requerimentos diversos.
5. Colocação de sinalética.
6. Aprovação de subsídios de Ação Social Escolar –ano letivo 2019/2020.
7. Pedidos de comparticipação de transporte escolar no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020.
8. Comparticipação na mensalidade da creche.
9. Atribuição de apoio à fixação de residência em habitação própria.
10. Delimitação das Unidades de Execução de Montejuntos e Alandroal.
11. Aprovação do Projeto de Arquitetura – Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior – especialidades.

12. Aquisição de parcela de terreno no âmbito da empreitada "Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal – 1ª Fase".
13. Processo de Obras n.º 12/19 – EDIFIC.
14. Ratificações Orçamentais.
15. Alteração Orçamental.

1. INFORMAÇÕES

Informou o Sr. Presidente que ontem se realizou a assinatura dos protocolos entre os municípios de Alandroal, Portel e Viana do Alentejo com a Associação Dignitude que irá permitir o acesso a medicamentos gratuitos às famílias carenciadas que beneficiam do nosso regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos e que complementa a cobertura que já existe. ----------

2. RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Foi dado conhecimento pelo Sr. Presidente do Relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Alandroal. ----------

Esclareceu o Sr. Presidente que é o relatório do primeiro semestre de 2019 e que pretende destacar apenas que o grau de execução da receita de 46%, um grau de execução da despesa de 39,19%. Os fundos disponíveis têm-se mantido sempre positivos, os resultados líquidos do exercício apontam para valores da ordem de 1.585.000,00€. Por outro lado, há uma descida do passivo total de 2% e uma descida nos fornecimentos de serviços externos em relação ao primeiro semestre de 2018 de 17,43€. ----------

Quis ainda acentuar que a dívida total do município se situava no final do semestre nos 15.873.000,16€ o que significa uma redução de 5.16€ e a variação do excesso de endividamento de menos 19,20%. ----------

O prazo médio de pagamentos é de 13 dias, não há pagamentos em atraso e está a cumprir-se em todos os aspetos que se relacionam com o Plano de Ajustamento a que a Câmara está sujeita. ----------

3. APROVAÇÃO DE ATAS

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as atas n.º 16 (de 24.07.2019); 17 (de 12.08.2019); 18 (de 28.08.2019) e 19 (de 11.09.2019). ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou da seguinte forma:** ----------

Ata n.º 16, de 24.072019 – Deliberado por maioria, com os votos a favor do Presidente, do Vereador Paulo Gonçalves e da Vereadora da CDU e as abstenções do Vice-Presidente e do Vereador do DITA, aprovar a ata n.º 16. ----------

Ata n.º 17, de 12.08.2019 – Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, aprovar a ata n.º 17. ----------

Ata n.º 18, de 28.08.2019 – Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS, do Vereador Paulo Gonçalves e da eleita pela CDU e a abstenção do eleito pelo DITA, aprovar a ata n.º 18. ----------

Ata n.º 19, de 11.09.2019 – Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA aprovar a ata n.º 19. ----------

4. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Não houve processos e requerimentos a apresentar. ----------

5. COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6601 do Serviço de Rede Viária e Trânsito que se anexa à presente ata. ----------

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves referiu que se trata da colocação de um sinal de redução de velocidade e de passagem de máquinas agrícolas junto à Herdade do Azinhal, à entrada da Mina do Bugalho. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a colocação de sinalética junto à Herdade do Azinhal. ----------

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a proposta n.º 17 do Serviço de Ação Social – Setor de Educação, datada de 12 de setembro que se anexa à presente ata. ----------

Referiu o Sr. Vice-Presidente que são as candidaturas recebidas no âmbito dos subsídios de ação social escolar. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de subsídios de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020. ----------

7. PEDIDOS DE COMPARTICIPAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião a proposta n.º 18 do Setor de Educação e a informação n.º 6780 do Serviço de Ação Social, que se anexam à presente ata. ---

Segundo o Sr. Vice-Presidente tratam-se de situações excecionais, quando não há este tipo de oferta formativa no concelho. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os pedidos de comparticipação de transporte escolar no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020 aos alunos Madalin Berdila e André Melão. ----------

8. COMPARTICIPAÇÃO NA MENSALIDADE DA CRECHE

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações n.º 6811, 6820, 6823, 6824 e 6817 da Secção de Serviço Social que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as comparticipações na mensalidade da creche a Ana Courela, Patrícia Palhoco, Maria Manuela Rainho e Carlos Pais. ----------

9. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações n.º 6603 e 6385 do Serviço de Ação Social e que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio à fixação de residência em habitação própria no valor de 500€ a Ilda Solas e a Luís Roques. ----------

10. DELIMITAÇÃO DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO DE MONTEJUNTOS E ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 45/2019/BGB do Gabinete Jurídico que se anexa à presente ata. ----------

Referiu o Sr. Presidente que estas unidades são formas de ultrapassar delimitações do PDM em zonas consideradas urbanizáveis, mas onde é preciso uma intervenção não ao nível de um plano de pormenor ou de outros instrumentos de ordenamento do território. No fundo trata-se de criar condições ao nível da intervenção para que os privados possam desenvolver os seus projetos. Neste caso trata-se de habitações. Este processo passa por aqui e por discussão pública para poder avançar. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a Delimitação das Unidades de Execução de Montejuntos e Alandroal. ----------

11. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR - ESPECIALIDADES

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o Projeto de Arquitetura – Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior – especialidades. ----------

Referiu o Sr. Presidente que não tem o projeto consigo porque se trata de um grande volume em várias caixas mas se os senhores vereadores pretenderem vê-lo poderia pedir ao técnico para o trazer. Os senhores vereadores afirmaram não ser necessário. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as especialidades do Projeto de Arquitetura – Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior. ----------

12. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª FASE"

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 47/BGB/2019 do Gabinete Jurídico que se anexa à presente ata. ----------

Referiu o Sr. Presidente que se trata da aquisição de uma parcela de terreno que resulta das intervenções no âmbito da obra da Mobilidade – 1ª fase. Estava previsto que teriam que ser adquiridos, de uma parcela, 35m mas no decorrer dos trabalhos viu-se que as condutas não estavam onde se previa e que há cabos da EDP e de fibra ótica do lado oposto sendo, portanto, necessário adquirir 135m deste prédio. Há acordo com o proprietário. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a aquisição de parcela de terreno no âmbito da empreitada "Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal – 1ª Fase". ----------

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 12/19 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 410 17 de setembro da Seção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 25/09/2019

ACTA N.º 20

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o licenciamento de empreendimento turístico em espaço rural relativo ao Processo de Obras n.º 12/19 – EDIFIC. ----------

14. RATIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, ratificar as alterações orçamentais. ----------

15. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do Vereador Paulo Gonçalves e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, aprovar a alteração orçamental. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.20 horas. ----------

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,

Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES

ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

Para conhecimento
à Câmara Municipal
e à
Assembleia Municipal
(alínea d) do nº 2 do Art. 77º
da Lei nº 73/2013, de 3 de
Setembro)

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

1º SEMESTRE 2019

AGOSTO DE 2019

ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 4

II – ÂMBITO 4

III – TRABALHOS EFETUADOS 5

A - Análise Orçamental 6
1. Orçamento 6
a) Orçamento inicial 6
b) Receita 7
c) Despesa 9
d) Fundos disponíveis 10
e) Compromissos do exercício e compromissos futuros 10
f) Equilíbrio orçamental 11

2. Plano Plurianual de Investimento 13

3. Ações mais relevantes 13

B - Análise Patrimonial 14

1. Balanço 14
a) Ativo 14
b) Fundo Patrimonial 15
c) Passivo 15

2. Demonstração dos Resultados por Naturezas 16

C – Análise das principais contas 17

1. Classe 4 – Imobilizado 17
a) Bens de domínio público (líquidos) 17
b) Imobilizado incorpóreo (líquido) 18
c) Imobilizado corpóreo (líquido) 18
d) Investimentos financeiros 19
e) Obras em curso 20
f) Amortizações acumuladas 20

2. Classe 3 – Existências 21

3. Classe 2 - Contas a Receber 21

4. Classe 1 - Disponibilidades 23

5. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Ativos 24

6. Classe 5 – Fundo patrimonial 24

7. Classe 2 - Contas a Pagar 25

8. Conta 29 – Provisões 27

9. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Passivos 28

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

10. Custos e Perdas 30

a) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 30
b) Conta 62 - Fornecimentos e serviços externos 30
c) Conta 63 – Transferências e subsídios correntes 31
d) Conta 64 – Custos com o pessoal 31
e) Conta 68 – Custos e perdas financeiras 32
f) Conta 69 – Custos e perdas extraordinárias 32

11. Proveitos e Ganhos 33
a) Conta 71 – Vendas e prestações de serviços 33
b) Conta 72 – Impostos e taxas 33
c) Conta 74 – Transferências e subsídios obtidos 34
d) Conta 78 – Proveitos financeiros 34
e) Conta 79 – Proveitos e ganhos extraordinários 35

IV – CONTABILIDADE DE CUSTOS 35

V – SITUAÇÃO - ECONÓMICO - FINANCEIRA 36

a) Indicadores de Gestão 36
b) Endividamento/Dívida Total 36
c) Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso 38

VI – CONCLUSÕES 38

VII – FACTOS RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2019 40

VIII - AGRADECIMENTOS 42

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

RELATÓRIO SEMESTRAL **1º SEMESTRE DE 2019**

I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cumpre-nos apresentar o nosso relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Alandroal, à data de 30 de junho de 2019.

Confirmamos que cumprimos com as normas éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e da *International Federation of Accountants* (*IFAC*) e que estabelecemos políticas e procedimentos internos destinados a assegurar a nossa objetividade e independência no trabalho de auditoria/revisão.

A avaliação das ameaças e a adoção de salvaguardas relativamente aos requisitos de objetividade e independência fazem parte dos nossos processos normais de auditoria/revisão. Nestas circunstâncias, informamos que no âmbito deste trabalho não foram identificadas situações ou relacionamentos suscetíveis de constituir uma ameaça à nossa independência.

Também, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, declaramos que dados pessoais, eventualmente analisados, são tratados única e exclusivamente para os fins a que este relatório se destina, para além de nos encontrarmos sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade.

II – ÂMBITO

A execução do trabalho obedeceu às Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) emanadas pela *IFAC*, complementadas pelas normas e orientações técnicas e éticas da OROC. Neste sentido, entendemos que o mesmo proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação financeira semestral.

Para além das referências efetuadas ao longo do relatório, com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro aplicáveis

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data o respetivo relatório semestral.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Telas ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

III – TRABALHOS EFETUADOS

Os trabalhos desenvolvidos assentaram em metodologia específica inerente aos trabalhos de auditoria, tendo a mesma sido planeada com definição da estratégia de auditoria, de procedimentos e verificações englobando:

- ✓ Aspetos de natureza legislativa ocorridas, com especial relevo para a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ✓ Recolha e análise de informação, suportada num conjunto de mapas, devidamente construídos para efeitos de análise;
- ✓ Utilização de *check list* de verificação da coerência entre os vários documentos que integram a informação contabilística;
- ✓ Realização de entrevistas com dirigentes e outros trabalhadores da entidade, com base em questionários destinados a validar os aspetos mais relevantes do sistema de controlo interno;
- ✓ Apreciação do apuramento dos fundos disponíveis e pagamentos em atraso;
- ✓ Execução de procedimentos de reconciliação com entidades terceiras;
- ✓ Efetivação de testes de conformidade e substantivos;
- ✓ Leitura das atas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O presente relatório encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da já referida situação económica e financeira do Município.

As quantias das demonstrações financeiras, bem como a informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objeto de recolha decorrente do nosso trabalho, nomeadamente balancetes, extratos de conta, mapas de gestão e mapas de execução orçamental.

Todos os valores apresentados no relatório encontram-se expressos em euros, com comparabilidade das rubricas do balanço, entre o 1º semestre de 2019, face ao ano de 2019, enquanto a comparabilidade da demonstração dos resultados se reporta ao 1º semestre de 2019 e período homólogo do ano anterior.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe na alínea c), do nº 2, do artigo 25º que compete à Assembleia Municipal:

> Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Aquele normativo conjugado com o nº 4, do artigo 35º, do anexo da mesma Lei, prevê ainda que o Presidente da Câmara Municipal deve apresentar na referida informação escrita os factos seguintes:

> Da informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º devem constar o saldo e o estado das dívidas a fornecedores e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.

Nestes termos tem vindo a ser apresentada informação financeira, nomeadamente quanto ao acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

A - Análise Orçamental

Relativamente ao ano de 2019, solicitaram-se os mapas relativos ao orçamento inicial e suas modificações, bem como os mapas de execução à data de 30 de junho, das Grandes Opções do Plano, do Plano Plurianual de Investimento e das Ações Mais Relevantes.

Foram ainda requeridos para a data do relatório (30 de junho de 2019), os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, de modo a verificar a sua correspondência com as rubricas patrimoniais.

Todos os mapas de execução acima referidos deverão permitir o controlo da execução orçamental, sendo que os mesmos são produzidos informaticamente pelo sistema através do apuramento de lançamentos contabilísticos efetuados no decorrer do exercício e para o período em análise.

1. Orçamento

a) Orçamento inicial

O orçamento inicial de 2019 assume o montante 12.216.698 €. Face ao ano transato, o mesmo oscilou negativamente em cerca de 291 mil euros.

	ORÇAMENTO INICIAL				
RECEITAS	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018	VARIAÇÃO 2019/2017
Correntes	8 675 737	8 502 650	8 778 948	276 297	103 211
Capital	4 655 349	4 005 145	3 437 751	-567 394	-1 217 598
TOTAL	13 331 086	12 507 795	12 216 698	-291 097	-1 114 388

	ORÇAMENTO INICIAL				
DESPESAS	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 2019/2018	VARIAÇÃO 2019/2017
Correntes	9 979 869	8 502 650	8 682 727	180 077	-1 297 142
Capital	3 351 217	4 005 145	3 533 971	-471 174	182 754
TOTAL	13 331 086	12 507 795	12 216 698	-291 097	-1 114 388

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Já quanto ao orçamento corrigido à data de reporte deste relatório (30/06/2019), face ao orçamento inicial de 2019, verifica-se um aumento de 1.392.230 mil euros, decorrente da introdução do saldo orçamental da gerência de 2018.

PREVISIONAL		VARIAÇÃO
INICIAL	1º SEM 2019	
12 216 698	13 608 928	1 392 230

Conforme à frente se constata o valor do saldo de gerência apenas foi afeto a despesa de capital, não tendo sido reforçado com o mesmo qualquer valor da despesa corrente.

b) **Receita**

Em termos orçamentais podemos verificar que nas receitas, o grau de execução é de 46,12%, com a receita corrente a apresentar um grau de execução de 48,20% face ao previsional corrigido e a receita de capital 18,88% e de 100,26% nas outras receitas.

	PREVISIONAL			PREVISIONAL			PREVISIONAL		
	INICIAL	CORRIGIDO		INICIAL	CORRIGIDO		INICIAL	CORRIGIDO	
RECEITAS	2017	2017	2017	2018	2018	2018	2019	1º SEM 2019	1º SEM 2019
Correntes	8 675 737	8 675 738	8 176 886	8 502 650	8 502 651	8 444 854	8 778 948	8 778 948	4 231 861
Capital	4 655 349	5 155 350	3 955 706	4 005 145	4 005 145	1 884 008	3 437 751	3 437 751	648 944
Outras		277 943	283 253		158 343	163 575		1 392 230	1 395 853
TOTAL	13 331 086	14 109 031	12 415 845	12 507 795	12 666 139	10 492 437	12 216 698	13 608 928	6 276 658
GRAU DE EXECUÇÃO			88,00%			82,84%			46,12%
Corrente			94,25%			99,32%			48,20%
Capital			76,73%			47,04%			18,88%
Outras			101,91%			103,30%			100,26%

A execução orçamental da receita no ano de 2017, veio a comportar-se a um nível acima dos 85%, atualmente considerado como referência para situações de alerta precoce de desvios, nos termos do disposto no art.º 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Já o ano de 2018, não conseguiu apresentar esse indicador, ficando apela pela execução da receita de 82,84%

Decorrente da execução à data de 30 de junho de 2019, não é possível dizer que no final do exercício, se venha a atingir o indicador padrão. O total das receitas cobradas líquidas atingiu o montante de 6.276.658€.

O controlo orçamental da receita segue a seguinte estrutura:

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.E. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

		1º SEM 2019		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	VALOR	GRAU EXECUÇÃO
RECEITA CORRENTE	**8 778 948**	**8 778 948**	**4 231 861**	**48,20%**
Impostos directos	**1 022 958**	**1 022 958**	**669 652**	**65,46%**
- IMI	533 058	533 058	280 759	52,67%
- IUC	94 014	94 014	53 280	56,67%
- IMT	362 637	362 637	326 523	90,04%
- Derrama	33 249	33 249	9 090	27,34%
Impostos indiretos	3 511	3 511	3 956	112,68%
Taxas, multas e outras penalidades	71 375	71 375	14 170	19,85%
Rendimentos de propriedades	345 760	345 760	174 891	50,58%
Transferências correntes	6 050 873	6 050 873	2 913 793	48,15%
Venda de bens e prestação de serviços	1 262 204	1 262 204	449 699	35,63%
Outras receitas correntes	22 267	22 267	5 701	25,60%
RECEITA DE CAPITAL	**3 437 751**	**3 437 751**	**648 944**	**18,88%**
Venda de bens de investimento	8	8	4 573	57159,88%
Transferências de capital	1 938 461	1 938 461	643 371	33,19%
Ativos Financeiros	1	1		
Passivos financeiros	1 499 279	1 499 279		
Outras receitas de capital	2	2	1 000	
OUTRAS RECEITAS		**1 392 230**	**1 395 853**	**100,26%**
Reposições não abatidas aos pagamentos		1	3 624	362433,00%
Saldo da gerência anterior		1 392 229	1 392 229	100,00%
TOTAL GERAL	**12 216 698**	**13 608 928**	**6 276 658**	**46,12%**

Importa ainda efetuar uma análise comparativa da receita apurada no 1º semestre de 2018 e o 1º semestre de 2019. A diferença mais significativa é visível ao nível do saldo da gerência do ano de 2018.

		1º SEM 2018				1º SEM 2019			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	VALOR	GRAU EXECUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	VALOR	GRAU EXECUÇÃO	DIFERENÇA EXECUTADA
RECEITA CORRENTE	**8 502 650**	**8 502 650**	**4 198 662**	**49,38%**	**8 778 948**	**8 778 948**	**4 231 861**	**48,20%**	**33 199**
Impostos directos	**839 464**	**839 464**	**656 528**	**78,21%**	**1 022 958**	**1 022 958**	**669 652**	**65,46%**	**13 123**
- IMI	520 267	520 267	315 745	60,69%	533 058	533 058	280 759	52,67%	-34 987
- IUC	90 370	90 370	41 271	45,67%	94 014	94 014	53 280	56,67%	12 008
- IMT	197 448	197 448	284 514	144,10%	362 637	362 637	326 523	90,04%	42 009
- Derrama	31 379	31 379	14 998	47,79%	33 249	33 249	9 090	27,34%	-5 907
Impostos indiretos	5 696	5 696	1 739	30,53%	3 511	3 511	3 956	112,68%	2 217
Taxas, multas e outras penalidades	49 724	49 724	16 893	33,97%	71 375	71 375	14 170	19,85%	-2 723
Rendimentos de propriedades	341 008	341 008	173 247	50,80%	345 760	345 760	174 891	50,58%	1 644
Transferências correntes	6 019 479	6 019 479	2 932 832	48,72%	6 050 873	6 050 873	2 913 793	48,15%	-19 039
Venda de bens e prestação de serviços	1 202 814	1 202 814	407 432	33,87%	1 262 204	1 262 204	449 699	35,63%	42 267
Outras receitas correntes	44 466	44 466	9 991	22,47%	22 267	22 267	5 701	25,60%	-4 289
RECEITA DE CAPITAL	**4 005 145**	**4 005 145**	**467 006**	**11,66%**	**3 437 751**	**3 437 751**	**648 944**	**18,88%**	**181 938**
Venda de bens de investimento	8	8	5 687	71081,38%	8	8	4 573	57159,88%	-1 114
Transferências de capital	1 755 855	1 755 855	460 889	26,25%	1 938 461	1 938 461	643 371	33,19%	182 482
Ativos Financeiros	1	1			1	1			
Passivos financeiros	2 249 279	2 249 279			1 499 279	1 499 279			
Outras receitas de capital	2	2	431		2	2	1 000		570
OUTRAS RECEITAS		**158 343**	**158 453**	**100,07%**		**1 392 230**	**1 395 853**	**100,26%**	**1 237 401**
Reposições não abatidas aos pagamentos		1	111	11055,00%		1	3 624	362433,00%	3 514
Saldo da gerência anterior		158 342	158 342	100,00%		1 392 229	1 392 229	100,00%	1 233 887
TOTAL GERAL	**12 507 795**	**12 666 138**	**4 824 121**	**38,09%**	**12 216 698**	**13 608 928**	**6 276 658**	**46,12%**	**1 452 538**

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

c) Despesa

Quanto à despesa a mesma assume um grau de execução de 39,79%, com a despesa corrente com um grau de execução de 48,99% e a despesa de capital em 23,58%.

	PREVISIONAL			PREVISIONAL			PREVISIONAL		
	INICIAL	CORRIGIDO		INICIAL	CORRIGIDO		INICIAL	CORRIGIDO	
DESPESAS	2017	2017	2017	2018	2018	2018	2019	1º SEM 2019	1º SEM 2019
Correntes	9 979 869	10 781 306	9 925 715	8 502 650	8 660 994	7 466 365	8 682 727	8 682 727	4 254 046
Capital	3 351 217	3 327 725	2 338 856	4 005 145	4 005 145	1 635 581	3 533 971	4 926 201	1 161 412
TOTAL	13 331 086	14 109 031	12 264 572	12 507 795	12 666 139	9 101 946	12 216 698	13 608 928	5 415 458
GRAU DE EXECUÇÃO			86,93%			71,86%			39,79%
Corrente			92,06%			86,21%			48,99%
Capital			70,28%			40,84%			23,58%

O controlo orçamental da despesa segue a seguinte estrutura:

		1º SEM 2019		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	VALOR	GRAU EXECUÇÃO
DESPESA CORRENTE	8 682 727	8 682 727	4 254 046	48,99%
Despesas com pessoal	3 861 040	3 895 607	2 217 496	25,54%
Aquisição de bens e serviços	3 287 162	3 308 354	1 540 060	39,53%
Juros e outros encargos	698 424	688 287	130 972	19,03%
Transferências correntes	721 248	680 526	316 604	46,52%
Subsídios	1	1		
Outras despesas correntes	114 853	109 953	48 914	44,49%
DESPESA DE CAPITAL	3 533 971	4 926 201	1 161 412	23,58%
Aquisição de bens de capital	2 116 363	3 509 593	542 113	15,45%
Transferências de capital	188 110	188 110	2 290	1,22%
Ativos financeiros	30 515	30 515	15 258	50,00%
Passivos financeiros	1 197 481	1 197 481	601 751	50,25%
Outras despesas capital	1 501	501		
TOTAL GERAL	12 216 698	13 608 928	5 415 458	39,79%

Tal como para a receita, importa também fazer uma análise comparativa da despesa no período do 1º semestre de 2019, face ao período homólogo de 2018.

		1º SEM 2018				1º SEM 2019			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	VALOR	GRAU EXECUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	VALOR	GRAU EXECUÇÃO	DIFERENÇA EXECUTADA
DESPESA CORRENTE	8 502 650	8 660 993	3 287 566	37,96%	8 682 727	8 682 727	4 254 046	48,99%	966 480
Despesas com pessoal	3 337 806	3 393 986	1 674 220	19,33%	3 861 040	3 895 607	2 217 496	25,54%	543 276
Aquisição de bens e serviços	3 126 420	3 244 235	1 082 555	31,90%	3 287 162	3 308 354	1 540 060	39,53%	457 505
Juros e outros encargos	1 192 071	1 153 619	243 152	21,08%	698 424	688 287	130 972	19,03%	-112 180
Transferências correntes	759 363	779 163	260 646	33,45%	721 248	680 526	316 604	46,52%	55 958
Subsídios	1	1			1	1			
Outras despesas correntes	86 989	89 989	26 994	30,00%	114 853	109 953	48 914	44,49%	21 921
DESPESA DE CAPITAL	4 005 145	4 005 145	472 441	11,80%	3 533 971	4 926 201	1 161 412	23,58%	688 971
Aquisição de bens de capital	3 086 132	3 086 132	292 137	9,47%	2 116 363	3 509 593	542 113	15,45%	249 976
Transferências de capital	88 853	88 853	18 668	21,01%	188 110	188 110	2 290	1,22%	-16 378
Ativos financeiros	61 030	61 030	22 886	37,50%	30 515	30 515	15 258	50,00%	-7 629
Passivos financeiros	748 726	748 726	119 909	16,02%	1 197 481	1 197 481	601 751	50,25%	481 842
Outras despesas capital	20 404	20 404	18 840	92,33%	1 501	501			-18 840
TOTAL GERAL	12 507 795	12 666 138	3 760 007	29,69%	12 216 698	13 608 928	5 415 458	39,79%	1 655 450

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Apura-se um maior valor de despesa ao nível de pessoal, aquisições de bens e serviços, aquisições de bens de capital e passivos financeiros.

Quanto ao aumento das despesas com o pessoal, o mesmo resulta de regularizações, reclassificações e outros efeitos que se verificaram ao nível do pessoal.

As aquisições de bens e serviços e de capital, resultam do nível de atividade municipal e os passivos financeiros, têm implícito a amortização do empréstimo do FAM.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

d) Fundos disponíveis

Foi compilada a informação reportada mensalmente para o portal autárquico, quanto aos fundos disponíveis e compromissos assumidos a qual em termos agregados se apresenta no quadro seguinte, verificando-se em todos os períodos fundos disponíveis positivos.

	FUNDOS DISPONÍVEIS ESTIMADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	FUNDOS DIDPONÍVEIS APÓS COMPROMISSOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PAGAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PAGAR
JANEIRO	5 947 981		5 947 981		
FEVEREIRO	7 060 435	5 193 019	1 867 415	452 187	4 740 832
MARÇO	7 880 876	6 163 257	1 717 619	1 093 133	5 070 124
ABRIL	8 509 400	6 670 621	1 838 780	1 657 347	5 013 274
MAIO	8 509 400	6 670 621	1 838 780	1 657 347	5 013 274
JUNHO	10 359 513	9 194 736	1 164 777	3 082 047	6 112 690

e) Compromissos do exercício e compromissos futuros

Quanto aos compromissos assumidos e não pagos no exercício, somam o montante de 25.152.357,30€, sendo que 5.457.668,63 €, correspondem a valores a pagar no ano e 19.694.688,67 € são relativos a compromissos de exercícios futuros, conforme quadros abaixo apresentados.

1º SEM 2019

	ASSUMIDOS	PAGOS	POR PAGAR	P/PAGAR DO ANO	EXERCÍCIOS FUTUROS
CORRENTES	10 189 107,17	4 254 045,78	5 935 061,39	3 538 498,77	2 396 562,62
CAPITAL	20 378 707,68	1 161 411,77	19 217 295,91	1 919 169,86	17 298 126,05
TOTAL	30 567 814,85	5 415 457,55	25 152 357,30	5 457 668,63	19 694 688,67

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Na despesa comprometida para exercícios futuros, alocados aos exercícios de 2020 a 2022 e seguintes e de forma a dar cumprimento ao estipulado no POCAL, encontram-se registados cerca de 19,7 milhões de euros, merecendo este processo acompanhamento e registo a todo o momento. Recomenda-se por isso, a continuidade de trabalhos desenvolvidos ao nível do controlo interno, quanto ao registo dos compromissos futuros.

1º SEM 2019				
Exercícios futuros	2020	2021	2022	seguintes
TOTAL	1 834 592,45	1 386 323,11	1 368 183,16	15 105 589,95
	19 694 688,67			
	9%	7%	7%	77%

f) **Equilíbrio orçamental**

Podemos referir que em 2017 a receita corrente, foi inferior à despesa corrente, facto que foi recuperado no ano de 2018. No 1º semestre de 2019, a receita corrente volta a ser inferior à despesa corrente.

		2017	2018	1º SEM 2019
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	=	0,82	1,13	0,99

A partir de 1 de janeiro de 2014, face ao exposto no art.º 40º, da nova lei das finanças locais, o apuramento do equilíbrio orçamental, assenta nas seguintes premissas:

Receita corrente bruta cobrada
=>
Despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi apurado nos termos do previsto no nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83º da mesma Lei, ajustado para o semestre no ano de 2019.

BASE	PARA	AMORT. MÉDIAS
<=2013	2019	292 770,85
>2014	2019	754 000,00
		1 046 770,85

a) Amortizações médias do ano de 2019 / semestre **523 385,43**

Na sequência deste apuramento apresentamos os seus efeitos para o ano de 2017 e 2018, bem como para junho de 2019, podendo concluir-se pela inexistência de equilíbrio orçamental em 2017, 2018 e 1º semestre de 2019.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Dado que o saldo de gerência não foi afeto a despesa correntes não podemos aplicar o disposto no artigo° 40°, n° 5, da Lei n° 73/2013 (revista).

		31/12/2017	31/12/2018	1º SEM 2019
1.	Receita corrente bruta cobrada	8 183 954,01 €	8 446 591,95 €	4 231 987,79 €
2.	Despesa corrente	9 925 715,12 €	7 466 365,23 €	4 254 045,78 €
3.	Amortização média de emp.M/L.Prazo	1 007 374,90 €	1 007 374,90 €	523 385,43 €
4. = 2. + 3.	TOTAL	10 933 090,02 €	8 473 740,13 €	4 777 431,21 €
5. = 1. - 4.	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	-2 749 136,01 €	-27 148,18 €	-545 443,42 €
6	Saldo da Gerência (artº 104º OE 2018) / (artº 40º nº 5 Lei 73/20		- €	- €
7 = 5. + 6.	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL			-545 443,42 €
8.	Receita corrente líquida (1)	8 176 885,64 €	8 444 853,66 €	4 231 861,37 €
9. = 8. x 5%	5% do valor da receita corrente totais	408 844,28 €	422 242,68 €	211 593,07 €
10. = 7. + 9.	Equilíbrio orçamental	-2 340 291,73 €	395 094,50 €	-333 850,35 €
		INCUMPRIMENTO	CUMPRIMENTO	INCUMPRIMENTO

(1) Considerada como as receitas correntes totais

(2) Não houve aplicação em despesas correntes do saldo da gerência

O desequilíbrio apresentado em 2017, é justificado pelo recurso ao plano de saneamento financeiro, já que a receita do empréstimo, afeta a receita de capital, serviu para pagamento de despesa corrente.

Dado que nos encontramos apenas no 1º semestre de 2019, não é possível concluir qual o efeito desta regra no final do exercício. Propõe-se um acompanhamento deste indicador para que este apuramento se possa mostrar positivo em sede de encerramento de contas do exercício em curso.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

2. Plano Plurianual de Investimento

Quanto ao PPI o mesmo apresenta um grau de execução anual de 20,26% e global de 11,82%.

	1º SEM 2019							
	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			GRAU DE EXECUÇÃO	
	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANTERIOR	ANO	TOTAL	ANUAL	GLOBAL
Serv. Gerais Adm.Pública	131 669		131 669	389 694	48 025	437 719	36,47	83,96
Segurança e Ordem Pública	1 453		1 453		1 452	1 452	99,93	
Educação	158 558		158 558	16 808	65 638	82 446	41,40	47,01
Saúde	62 752		62 752					
Segurança e Ação social	20 003		20 003	11 700	2 290	13 990	11,45	44,13
Habitação e Serviços Coletivos	481 933	1 135 665	1 617 598	188 056	14 898	202 954	3,09	11,24
Ser.Culturais,Recreativos e Religiosos	349 941	42 140	392 081	37 377	20 295	57 672	5,80	13,43
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, caça e pesc	5 000		5 000					
Industria e Energia	116 018	871 465	987 483	17 002	5 166	22 168	4,45	2,21
Transportes e Comunicações	1 567 673	470 244	2 037 917	428 894	208 050	636 943	13,27	25,82
Comércio e Turismo	378 171	214 756	592 927		33 825	33 825	8,94	5,70
Outras Funções Económicas	113 869	50 000	163 869					
Operações da Dívida Autárquica	1 197 481	15 368 940	16 566 421	298 511	568 307	866 819	47,46	5,14
Diversas não Especificadas	341 680	15 258	356 937	575 575	29 879	605 454	8,74	64,93
TOTAL GERAL	4 926 201	18 168 468	23 094 669	1 963 618	997 824	2 961 442	20,26	11,82

3. Ações mais relevantes

Verifica-se em relação às ações mais relevantes que a sua execução anual é de 39,30 % e global de 61,72 %, onde no computo global, os serviços gerais de administração pública é a componente que assume maior relevância.

	1º SEM 2019							
	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			GRAU DE EXECUÇÃO	
	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANTERIOR	ANO	TOTAL	ANUAL	GLOBAL
Serv. Gerais Adm.Pública	6 273 865		6 273 865	6 778 967	2 693 809	9 472 776	42,94	72,57
Segurança e Ordem Pública	99 804		99 804	46 253	22 564	68 817	22,61	47,12
Educação	368 137	222 113	590 251	200 785	144 499	345 284	39,25	43,65
Saúde	2		2					
Segurança e Ação social	174 971		174 971	89 601	39 101	128 702	22,35	48,65
Habitação e Serviços Coletivos	169 000		169 000	1 487 668	38 157	1 525 825	22,58	92,10
Ser.Culturais,Recreativos e Religiosos	360 170	104 000	464 170	220 798	94 555	315 353	26,25	46,04
Transportes e Comunicações	396 288		396 288					
Comércio e Turismo	54 344	18 500	72 844	3 690	14 930	18 620	27,47	24,33
Outras Funções Económicas	158 602		158 602	21 881	127 290	149 171	80,26	82,65
Operações da Dívida Autárquica	283 524	2 359 459	2 642 983	224 696	129 309	354 005	45,61	12,34
Diversas não Especificadas	344 021		344 021	372 295	107 691	479 986	31,30	67,01
	8 682 727	2 704 072	11 386 800	9 446 634	3 411 904	12 858 538	39,30	61,72

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.E. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

B - Análise Patrimonial

1. Balanço

a) Ativo

O ativo líquido total ascende a 38.184.265,70€, representando o imobilizado cerca de 91 % do ativo total.

Código contas POCAL	Ativo	2016 Valor	2016 %	2017 Valor	2017 %	2018 Valor	2018 %	1º SEMESTRE 2019 Valor	1º SEMESTRE 2019 %	VARIAÇÃO 1º SEM 2019/2018
	Imobilizado:									
	Bens de domínio público									
453	Outras construções e infra-estruturas	32 865 966,90	75,30	34 039 695,44	78,56	36 281 366,33	97,65	36 281 366,33	95,02	
445	Imobilizações em curso	725 914,39	1,66	575 736,48	1,33	376 057,85	1,01	376 057,85	0,98	
485	Amortizações acumuladas	-26 676 064,62	-61,12	-27 683 602,00	-63,89	-29 532 055,85	-79,49	-29 532 055,85	-77,34	
		6 915 816,67	15,85	6 931 829,92	16,00	7 125 368,33	19,18	7 125 368,33	18,66	
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	304 771,65	0,70	304 771,65	0,70	304 771,65	0,82	304 771,65	0,80	
432	Despesas de invest.e de desenvolvimento	174 363,32	0,40	414 300,14	0,96	768 093,26	2,07	807 084,26	2,11	5,08
443	Imobilizações em curso	530 433,65	1,22	397 420,83	0,92	251 093,05	0,68	251 093,05	0,66	
483	Amortizações acumuladas	-326 214,87	-0,75	-459 998,44	-1,06	-837 591,88	-2,25	-837 591,88	-2,19	
		683 353,75	1,57	656 494,18	1,52	486 366,08	1,31	525 357,08	1,38	8,02
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	2 628 891,00	6,02	2 628 891,00	6,07	2 882 996,58	7,76	2 885 752,58	7,56	0,10
422	Edifícios e outras construções	7 558 154,53	17,32	9 449 947,38	21,81	17 594 871,62	47,36	17 595 667,38	46,08	
423	Equipamento básico	1 213 374,39	2,78	1 426 441,05	3,29	1 470 818,41	3,96	1 543 119,93	4,04	4,92
424	Equipamento de transporte	1 624 961,60	3,72	1 856 474,88	4,28	1 957 750,66	5,27	2 009 226,70	5,26	2,63
425	Ferramentas e utensílios	59 146,57	0,14	69 941,70	0,16	70 621,96	0,19	70 621,96	0,18	
426	Equipamento administrativo	916 220,95	2,10	938 652,98	2,17	969 459,93	2,61	994 237,74	2,60	2,56
429	Outras imobilizações corpóreas	1 113 890,70	2,55	1 165 137,15	2,69	1 341 657,82	3,61	1 349 694,48	3,53	0,60
442	Imobilizações em curso	23 632 356,89	54,15	21 346 800,10	49,27	10 629 059,04	28,61	10 836 312,96	28,38	1,95
482	Amortizações acumuladas	-5 437 126,72	-12,46	-5 731 486,21	-13,23	-10 767 156,68	-28,98	-10 767 156,68	-28,20	
		33 309 869,91	76,32	33 150 800,03	76,51	26 150 079,34	70,38	26 517 477,05	69,45	1,40
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	375 274,49	0,86	375 274,49	0,87	172 675,00	0,46	172 675,00	0,45	
412	Obrigações e títulos de participação	427 207,60	0,98	427 207,60	0,99	274 635,00	0,74	274 635,00	0,72	
415	Outras aplicações financeiras			66,24		66,24		66,24		
491	Provisões para investimentos financeiros					-22 050,00	-0,06	-22 050,00	-0,06	
		802 482,09	1,84	802 548,33	1,85	425 326,24	1,14	425 326,24	1,11	
	Circulante:									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	199 815,41	0,46	164 118,38	0,38	155 945,43	0,42	151 054,46	0,40	-3,14
32	Mercadorias						0,00	71 945,59	0,19	
39	Provisões para dep.existências					-65 105,32	-0,18	-65 105,32	-0,17	
		199 815,41	0,46	164 118,38	0,38	90 840,11	0,24	157 894,73	0,41	73,82
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
212	Contribuinte c/c	5,24				0,10		165,30		165 200,00
213	Utentes c/c	86 287,89	0,20	73 320,69	0,17	125 665,96	0,34	140 030,33	0,37	11,43
218	Clientes, conL e utentes de cobrança duvidosa	611 379,24	1,40	567 365,17	1,31	391 680,39	1,05	391 005,48	1,02	-0,17
24	Estado e outros entes públicos	12 230,92	0,03	7 794,23	0,02					
262+263+267 +268	Outros devedores	737 440,02	1,69	601 658,53	1,39	191 924,01	0,52	229 137,58	0,60	19,39
291	Provisões para cobranças duvidosas	-354 186,05	-0,81	-287 191,96	-0,66	-274 742,39	-0,74	-274 742,39	-0,72	
		1 093 157,26	2,50	962 946,66	2,22	434 528,07	1,17	485 596,30	1,27	11,75
	Depósitos em instit.financeiras e caixa									
12	Depósitos em inst.financeiras	408 323,98	0,94	270 348,10	0,62	1 509 612,05	4,06	2 024 387,49	5,30	34,10
11	Caixa	4 461,40		257,03		3 723,45	0,01	3 878,97	0,01	4,18
		412 785,38	0,95	270 605,13	0,62	1 513 335,50	4,07	2 028 266,46	5,31	34,03
	Acréscimos e diferimentos									
271	Acréscimos e proveitos	210 693,83	0,48	376 121,82	0,87	906 980,38	2,44	906 980,38	2,38	
272	Custos diferidos	16 919,23	0,04	11 789,24	0,03	21 218,04	0,06	11 998,50	0,03	-43,45
		227 613,06	0,52	387 911,06	0,90	928 198,42	2,50	918 978,88	2,41	-0,99
	Total do ativo	43 644 893,53	100,00	43 327 253,69	100,00	37 154 042,09	100,00	38 184 265,07	100,00	2,77

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

b) Fundo Patrimonial

Os fundos próprios do Município ascendem a 11.115.863,90€, apurando um resultado líquido de 1.584.969,36€.

Todavia o resultado referido, não reflete valores de amortizações do exercício e reposição de subsídios ao investimento, cujos impactos são relevantes.

Propõe-se que sejam efetuadas esta operações no mínimo ao semestre.

Códigos contas POCAL	Fundos próprios	2016		2017		2018		1º SEMESTRE 2019		VARIAÇÃO
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	1º SEM 2019/2018 (%)
	Fundos próprios:									
51	Património	29 881 412,40	68,46	29 881 478,64	68,97	29 881 478,64	80,43	29 881 478,64	78,26	
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	159 054,78	0,36	159 054,78	0,37					
	Reservas:									
571	Reservas legais	8 952,37	0,02	66 990,86	0,15	111 236,96	0,30	111 236,96	0,29	
576	Doações	48 200,40	0,11	48 200,40	0,11	48 200,40	0,13	48 200,40	0,13	
577	Reservas decorrentes de transf.de ativos	15 902,97	0,04	15 902,97	0,04	15 902,97	0,04	15 902,97	0,04	
59	Resultados transitados	-17 177 408,55	-39,36	-16 373 308,09	-37,79	-20 636 522,48	-55,54	-20 525 924,43	-53,75	-0,54
88	Resultado líquido do exercício	1 160 769,80	2,66	884 921,97	2,04	110 598,05	0,30	1 584 969,36	4,15	1 333,09
		14 096 884,17	32,30	14 683 241,53	33,89	9 530 894,54	25,66	11 115 863,90	29,11	16,63

c) Passivo

O passivo total (incluindo provisões, acréscimos e diferimentos passivos, FAM e operações de tesouraria) sofreu uma oscilação para menos de 2,01%, ascendendo a 27.068.401,17€.

Códigos contas POCAL	Passivo	2016		2017		2018		1º SEMESTRE 2019		VARIAÇÃO
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	1º SEM 2019/2018 (%)
	Passivo:									
292	Provisões para riscos e encargos	336 732,63	0,77	293 438,70	0,68	155 292,69	0,42	155 292,69	0,41	
		336 732,63	0,77	293 438,70	0,68	155 292,69	0,42	155 292,69	0,41	
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:									
2312	Dívidas a instituições de crédito	12 835 026,25	29,41	15 160 855,54	34,99	14 743 014,53	39,68	14 743 014,53	38,61	
221	Fornecedores c/c	1 778 213,49	4,07	694 267,78	1,60					
2681	Fundo de Apoio Municipal - Médio/Longo Prazo					15 257,50	0,04	15 257,50	0,04	
		14 613 239,74	33,48	15 855 123,32	36,59	14 758 272,03	39,72	14 758 272,03	38,65	
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:									
2312	Empréstimos de m/l prazo a pagar no curto prazo	463 098,00	1,06	743 757,29	1,72	1 193 954,78	3,21	625 647,47		-47,60
269	Adiantamentos por conta de vendas					409,16		409,16		
221	Fornecedores, c/c	2 774 213,80	6,36	722 681,73	1,67	474 951,23	1,28	413 674,11	1,08	-12,90
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferê	148 136,68	0,34	101 429,31	0,23	103 822,75	0,28	1 953,39	0,01	-98,12
252	Credores pela execução do orçamento							8 822,61	0,02	
217	Clientes e utentes c/cauções					1 583,75		1 583,75		
261	Fornecedores de imobilizado, c/c	161 093,53	0,37	83 282,23	0,19	20 347,00	0,05			-100,00
24	Estado e outros entes públicos	37 457,29	0,09	39 422,21	0,09	93 569,66	0,25	136 997,43	0,36	46,41
262+263+267+268	Outros credores	557 955,43	1,28	129 597,70	0,30	34 516,33	0,09	42 915,51	0,11	24,33
2615+2685	Cauções e garantias	98 299,48	0,23	72 840,86	0,17	68 492,48	0,18	55 786,69	0,15	-18,55
		4 240 254,21	9,72	1 893 011,33	4,37	1 991 647,14	5,36	1 287 790,12	3,37	-35,34
	Acréscimos e diferimentos									
273	Acréscimos de custos	456 373,31	1,05	484 993,03	1,12	461 827,21	1,24	461 827,21	1,21	
274	Proveitos diferidos	9 901 409,47	22,69	10 117 452,22	23,35	10 256 108,48	27,60	10 405 219,12	27,25	1,45
		10 357 782,78	23,73	10 602 445,25	24,47	10 717 935,69	28,85	10 867 046,33	28,46	1,39
	Total do passivo	29 548 009,36	67,70	28 644 018,60	66,11	27 623 147,55	74,35	27 068 401,17	70,89	-2,01
	Total dos fundos próprios e do passivo	43 644 893,53	100,00	43 327 260,13	100,00	37 154 042,09	100,00	38 184 265,07	100,00	2,77

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Do apuramento dos proveitos e custos, obtém-se um resultado líquido do exercício de 1.584.969,36. Face a igual período em 2018 os resultados apresentam uma melhoria em cerca de 17,43% (235 mil euros).

	Custos e perdas	2016		2017		1º SEM 2018		2018		1º SEM 2019		VARIAÇÃO
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	1 SEM 2019/1 SEM 2018 (%)
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	159 027,44	1,80	319 519,09	3,42	101 300,43	2,24	203 251,02	2,16	114 524,41	2,40	13,05
62	Fornecimentos e serviços externos	1 971 893,09	22,34	2 302 532,25	24,63	985 620,38	21,76	2 318 530,47	24,68	875 746,44	18,35	-11,15
63	Transf.subs. correntes conced. e prest.sociais	513 524,14	5,82	611 339,37	6,54	262 211,69	5,79	571 789,47	6,09	242 147,59	5,08	-7,65
64	Custos com o pessoal	3 084 757,36	34,94	3 259 820,70	34,87	1 674 220,28	36,96	3 493 769,75	37,18	1 817 227,32	38,09	8,54
66	Amortizações do exercício	1 391 342,29	15,76	1 476 339,88	15,79			2 009 042,63	21,38			
67	Provisões do exercício	87 884,68	1,00	118 254,00	1,26			65 105,32	0,69			
65	Outros custos perdas operacionais	22 519,64	0,26	18 390,48	0,20	20 040,98	0,44	38 965,50	0,41	-803,70	-0,02	-104,01
	(A) Custos e perdas operacionais	**7 230 948,64**	**81,91**	**8 106 195,77**	**86,70**	**3 043 393,76**	**67,18**	**8 700 454,16**	**92,60**	**3 048 842,06**	**63,90**	**0,18**
68	Custos e perdas financeiros	373 458,82	4,23	292 931,40	3,13	129 837,24	2,87	307 687,13	3,27	130 769,18	2,74	0,72
	(C) Custos e perdas financeiras	**373 458,82**	**4,23**	**292 931,40**	**3,13**	**129 837,24**	**2,87**	**307 687,13**	**3,27**	**130 769,18**	**2,74**	**0,72**
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES	**7 604 407,46**	**86,14**	**8 399 127,17**	**89,83**	**3 173 231,00**	**70,05**	**9 008 141,29**	**95,87**	**3 179 611,24**	**66,64**	**0,20**
69	Custos e perdas extraordinários	62 924,14	0,71	65 773,77	0,70	7 032,20	0,16	277 098,49	2,95	6 640,92	0,14	-5,56
	(E) Custos e perdas extraordinários	**62 924,14**	**0,71**	**65 773,77**	**0,70**	**7 032,20**	**0,16**	**277 098,49**	**2,95**	**6 640,92**	**0,14**	**-5,56**
88	Resultado líquido do exercício	1 160 769,80	13,15	884 921,97	9,46	1 349 659,22	29,79	110 598,05	1,18	1 584 969,36	33,22	17,43
	TOTAL GERAL	**8 828 101,40**	**100,00**	**9 349 822,91**	**100,00**	**4 529 922,42**	**100,00**	**9 395 837,83**	**100,00**	**4 771 221,52**	**100,00**	**5,33**

	Proveitos e ganhos	2016		2017		1º SEM 2018		2018		1º SEM 2019		VARIAÇÃO
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	1 SEM 2019/1 SEM 2018 (%)
71	Vendas e prestações de serviços	1 034 399,38	11,72	975 376,35	10,43	396 892,22	8,76	980 730,30	10,44	459 838,19	9,64	15,86
72	Impostos e taxas	838 194,60	9,49	1 228 047,87	13,13	692 525,90	15,29	1 117 716,44	11,90	686 332,31	14,38	-0,89
73	Proveitos suplementares	43 208,66	0,49	32 323,59	0,35	15 206,23	0,34	30 468,45	0,32	17 163,08	0,36	12,87
74	Transf. e subsídios obtidos	6 344 499,50	71,87	6 300 310,02	67,38	3 229 106,35	71,28	6 523 604,99	69,43	3 419 235,04	71,66	5,89
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	**8 260 302,14**	**93,57**	**8 536 057,83**	**91,30**	**4 333 730,70**	**95,67**	**8 652 520,18**	**92,09**	**4 582 568,62**	**96,05**	**5,74**
78	Proveitos e ganhos financeiros	325 804,42	3,69	320 153,93	3,42	173 506,14	3,83	313 601,28	3,34	176 189,74	3,67	0,97
	(D) Proveitos e ganhos financeiros	**325 804,42**	**3,69**	**320 153,93**	**3,42**	**173 506,14**	**3,83**	**313 601,28**	**3,34**	**176 189,74**	**3,67**	**0,97**
	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	**8 586 106,56**	**97,26**	**8 856 211,76**	**94,72**	**4 507 236,84**	**99,50**	**8 966 121,46**	**95,43**	**4 757 758,36**	**99,72**	**5,66**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	241 994,84	2,74	493 611,15	5,28	22 685,58	0,50	429 716,37	4,57	13 463,16	0,28	-40,65
	(F) Proveitos e ganhos extraordinários	**241 994,84**	**2,74**	**493 611,15**	**5,28**	**22 685,58**	**0,50**	**429 716,37**	**4,57**	**13 463,16**	**0,28**	**-40,65**
	TOTAL GERAL	**8 828 101,40**	**100,00**	**9 349 822,91**	**100,00**	**4 529 922,42**	**100,00**	**9 395 837,83**	**100,00**	**4 771 221,52**	**100,00**	**5,33**

RESUMO:	2016	%	2017	%	1º S2018	%	2018	%	1º S2019	%	VARIAÇÃO 1 SEM 2019/1 SEM 2018 (%)
Resultados operacionais (B) - (A)	1 029 353,50	11,66	429 862,06	4,60	1 290 336,94	28,48	-47 933,98	-0,51	1 533 726,56	32,15	18,86
Resultados financeiros (D) - (C)	-47 654,40	-0,54	27 222,53	0,29	43 668,90	0,96	5 914,15	0,06	44 420,56	0,93	1,72
Resultados correntes (B+D) - (A+C)	981 699,10	11,12	457 084,59	4,89	1 334 005,84	29,45	-42 019,83	-0,45	1 578 147,12	33,08	18,30
Resultado líquido do exercício (B+D+F) - (A+C+E)	1 160 769,80	13,15	884 921,97	9,46	1 349 659,22	29,79	110 598,05	1,18	1 584 969,36	33,22	17,43

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Teles ROC n.º 1565 | António Santinho ROC n.º 1565

C – Análise das principais contas

1. Classe 4 – Imobilizado

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019;
- Apreciação dos aumentos, alienações, abates e transferências;
- Apreciação das amortizações efetuadas no período.

Comentários

Face ao início perspetivado para 1 de janeiro de 2020, do novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), assente em novos conceitos e julgamento profissional, nomeadamente a definição de **ativo**, **o modelo do justo valor**, **o princípio da substância sobre a forma**, requer a atualização dos bens de todo o imobilizado, constituindo assim uma **oportunidade** para a melhoria da informação financeira. Para o efeito é necessário desde já levar a efeito o início dos trabalhos necessários à identificação e mensuração precisa dos ativos não correntes, integrantes em cada categoria de ativos. Para além da aplicação da Estrutura Conceptual, importa levar em conta as seguintes Normas de Contabilidade Pública (NCP):

NCP	3	Ativos Intangíveis
NCP	4	Acordos de Concessão de Serviços: Concedente
NCP	5	Ativos Fixos Tangíveis
NCP	6	Locações
NCP	8	Propriedades de Investimento
NCP	9	Imparidade de Ativos
NCP	10	Inventários
NCP	11	Agricultura

a) Bens de domínio público (líquidos)

O ascende ao montante de 7.125.368,33€. Não se encontram registados em domínio público, qualquer valor de terrenos e recursos naturais, edifícios e bens do património histórico, artístico e cultural. Entre 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2019, não se verificaram alterações.

CONTA		SALDO FINAL			
		2016	2017	2018	1º SEM 2019
	Bens de domínio público				
453	Outras construções e infra-estruturas	32 865 966,90	34 039 695,44	36 281 366,33	36 281 366,33
445	Imobilizações em curso	725 914,39	575 736,48	376 057,85	376 057,85
485	Amortizações acumuladas	-26 676 064,62	-27 683 602,00	-29 532 055,85	-29 532 055,85
TOTAL		6 915 816,67	6 931 829,92	7 125 368,33	7 125 368,33

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

b) Imobilizado incorpóreo (líquido)

Esta conta merece atenta análise, face aos novos conceitos de ativo assentes no novo paradigma contabilístico, decorrente do SNC-AP.

CONTA		SALDO FINAL					Variação 1º SEM 2019/2018
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	
	Imobilizações incorpóreas:						
431	Despesas de instalação	304 771,65	304 771,65	304 771,65	304 771,65	304 771,65	
432	Despesas de invest.e de desenvolvimento	174 363,32	414 300,14	438 670,14	768 093,26	807 084,26	38 991,00
443	Imobilizações em curso	530 433,65	397 420,83	397 420,83	251 093,05	251 093,05	
483	**Amortizações acumuladas**	-326 214,87	-459 998,44	-459 998,44	-837 591,88	-837 591,88	
	TOTAL	683 353,75	656 494,18	680 864,18	486 366,08	525 357,08	38 991,00

c) Imobilizado corpóreo (líquido)

CONTA		SALDO FINAL					Variação 1º SEM 2019/2018
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	
	Imobilizações corpóreas:						
421	Terrenos e recursos naturais	2 628 891,00	2 628 891,00	2 628 891,00	2 882 996,58	2 885 752,58	2 756,00
422	Edifícios e outras construções	7 558 154,53	9 449 947,38	9 555 612,74	17 594 871,62	17 595 667,38	795,76
423	Equipamento básico	1 213 374,39	1 426 441,05	1 435 459,01	1 470 818,41	1 543 119,93	72 301,52
424	Equipamento de transporte	1 624 961,60	1 856 474,88	1 891 459,62	1 957 750,66	2 009 226,70	51 476,04
425	Ferramentas e utensílios	59 146,57	69 941,70	70 621,96	70 621,96	70 621,96	
426	Equipamento administrativo	916 220,95	938 652,98	940 411,19	969 459,93	994 237,74	24 777,81
429	Outras imobilizações corpóreas	1 113 890,70	1 165 137,15	1 172 165,92	1 341 657,82	1 349 694,48	8 036,66
442	Imobilizações em curso	23 632 356,89	21 346 800,10	21 344 153,70	10 629 059,04	10 836 312,96	207 253,92
482	**Amortizações acumuladas**	-5 437 126,72	-5 731 486,21	-5 727 192,42	-10 767 156,68	-10 767 156,68	
	TOTAL	33 309 869,91	33 150 800,03	33 311 582,72	26 150 079,34	26 517 477,05	367 397,71

A conta de maior valor são as imobilizações em curso, situação que tal como tem vindo a ser referenciado em relatórios anteriores, merece atenta análise, no sentido do encerramento de obras já concluídas, apuramento de amortizações e reposição de subsídios ao investimento que lhe estiverem afetos. É um trabalho imprescindível ser continuado e anualmente trabalhado.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

d) **Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros registam as seguintes componentes:

CONTA		SALDO FINAL				
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019
411	Partes de capital	375 274,49	375 274,49	375 274,49	172 675,00	172 675,00
412	Obrigações e títulos de participação	427 207,60	427 207,60	427 207,60	274 635,00	274 635,00
415	Outras aplicações financeiras		66,24	66,24	66,24	66,24
491	Provisões para investimentos financeiros				-22 050,00	-22 050,00
	TOTAL	802 482,09	802 548,33	802 548,33	425 326,24	425 326,24

As partes de capital e obrigações e títulos de participação, são representadas pelas seguintes participações:

 # 41 - Participações sociais e Obrigações e títulos de participação

	2016	2017	1º SEM 2018 CORRIGIDO	2018	1º SEM 2019	PROVISÃO	% DETIDA
- EDC - Mármores S.A.	68 070,66	68 070,66	68 070,66	22 050,00	22 050,00	22 050,00	7,35%
- ÁGUAS DE VALE DO TEJO, S. A.	307 203,83	307 203,83	307 203,83	150 625,00	150 625,00		0,18%
- FAM	427 207,60	427 207,60	274 635,00	274 635,00	274 635,00		0,07%
- OUTRAS		66,24	66,24	66,24	66,24		
	802 482,09	802 548,33	649 975,73	447 376,24	447 376,24	22 050,00	

Conforme se apresenta retratado nas contas do exercício de 2018, o Município regista as suas participações pelo método do custo, devido ao nível das percentagens detidas no capital das participadas.

Efetivamente o Municipio detém as seguintes % de participação:

ENTIDADE	TOTAL	CAP. SOCIAL	TAXA DE PARTICIPAÇÃO
ÁGUAS DE VALE DO TEJO, S. A.	150 625	83 759 578	0,18%
EDC Mármores S.A.	22 050	300 000	7,35%

ENTIDADE	TOTAL	CAP. SOCIAL	TAXA DE PARTICIPAÇÃO
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	274 635	417 857 175	0,065724610%

A participada EDC Mármores, S.A., encontra-se em processo de insolvência, pelo que a participação foi sujeita a provisão, uma vez que não é expectável a recuperação do valor investido.

As unidades de participação no Fundo de Apoio Municipal, sofreram em 2018 uma redução decorrente da Lei, quer em termos das unidades de participação detidas pelo Município, quer em termos do prazo de pagamento das mesmas, o qual ficou limitado ao ano de 2020. Nestes termos a participação passou a ascender a 274.635 €.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

e) Obras em curso

As obras em curso têm tido a seguinte evolução:

CONTA		SALDO FINAL				Variação 1º SEM 2019/2018
		2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	
	Imobilizações em curso					
442	**Imobilizado Corpóreo**	**21 346 800,10**	**21 344 153,70**	**10 629 059,04**	**10 836 312,96**	
	- Terrenos	416 318,18	416 318,18	222 139,00	222 139,00	
	- Instalaçoes de serviços	1 350 386,05	1 350 386,05	165 158,71	165 158,71	
	- Instalaçoes desp.recreat.	1 233 518,38	1 233 518,38	853 897,86	853 897,86	
	- Mercados e inst.fisc.sant.	3 801,57	3 801,57			
	- Escolas	1 167 787,04	1 167 787,04	206 563,32	206 563,32	
	- Lares terceira idade	5 874,45	5 874,45			
	- Outros edifícios	2 884 112,66	2 884 112,66	1 184 473,04	1 184 473,04	
	- Viaturas, arruam.obr.comp.	6 995 595,37	7 097 033,72	5 012 213,67	5 219 467,59	207 253,92
	- Esgotos	403 740,29	403 740,29	272 260,56	272 260,56	
	- Iluminação pública	23 110,38	23 110,38	12 143,99	12 143,99	
	- Parques e jardins	208 036,72	208 036,72	153 646,29	153 646,29	
	- Inst.desp.e recreativas	2 443 731,87	2 443 731,87	739 700,82	739 700,82	
	- Cap.,trat.dist.água	611 289,00	611 289,00	240 574,55	240 574,55	
	- Sinalização e trânsito	142 558,91	142 558,91	1 909,09	1 909,09	
	- Inf.p/dist.energia elétrica	82 664,92	82 664,92	13 745,00	13 745,00	
	- Inf.p/trat.resíduos sólidos	55 362,67	55 362,67			
	- Cemitérios	266 291,65	266 291,65	145 435,07	145 435,07	
	- Outras	2 555 299,04	2 556 879,65	1 330 302,70	1 330 302,70	
	- Parques e feiras	394 382,60	288 717,24	69 582,37	69 582,37	
	- Equipamento básico	3 383,32	3 383,32	416,50	416,50	
	- Outras imob. corpóreas	99 555,03	99 555,03	4 896,50	4 896,50	
443	**Imobilizado Incorpóreo**	**397 420,83**	**397 420,83**	**251 093,05**	**251 093,05**	
	- Plano diretor municipal	24 682,33	24 682,33	21 779,00	21 779,00	
	- Trabalhos diversos	372 738,50	372 738,50	229 314,05	229 314,05	
445	**Bens de Dominio Público**	**575 736,48**	**575 736,48**	**376 057,85**	**376 057,85**	
	- Viadutos, arruam.obr.comp.	250 446,13	250 446,13	151 466,64	151 466,64	
	- Parques e jardins	325 290,35	325 290,35	224 591,21	224 591,21	
	TOTAL	**22 319 957,41**	**22 317 311,01**	**11 256 209,94**	**11 463 463,86**	**207 253,92**

Em sede de encerramento de contas do exercício deve ser dada atenção a esta área de forma a proceder-se aos trabalhos de encerramento de obras. Para o efeito deve ser criteriosamente definida a política de capitalização de despesas.

f) Amortizações acumuladas

Não foram processadas amortizações à data de 30 de junho de 2019, mantendo-se o seu valor em 41.136.804,41 €.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

2. Classe 3 – Existências

	CONTA	SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/2018
	Existências:						
36	Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	199 815,41	164 118,38	153 524,93	155 945,43	151 054,46	-4 890,97
32	Mercadorias				0,00	71 945,59	71 945,59
39	Provisões para depreciação de existências				-65 105,32	-65 105,32	
	TOTAL	199 815,41	164 118,38	153 524,93	90 840,11	157 894,73	67 054,62

Esta área merece acompanhamento de forma a permitir o seu adequado controlo. Assim, para que possa existir conciliação dos valores registados em compras e em armazéns, é necessário que as faturas sejam registadas atempadamente e dentro dos periodos a que respeitam.

Em sede de encerramento de contas, têm de ser efetuada uma contagem de inventário, e para os bens sem rotação, propomos a sua devida apreciação, para quantificação de eventual necessidade de reforço/redução de provisões/imparidades para depreciação de existências, avaliando a necessidade de envio para sucata do que for identificado como inoperacional para as atividades municipais.

3. Classe 2 - Contas a Receber

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019.
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação das provisões/imparidades necessárias para fazer face aos riscos identificados.

Comentários

a) O valor das dívidas a receber ascende ao montante de 485.596,30 €, tal como é apresentado no quadro seguinte:

	CONTA	SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/2018
21	Clientes/Contribuintes/Utentes	697 672,37	640 685,86	664 381,22	517 346,45	531 201,11	
212	- Contribuintes c/c	5,24	0,00	24 916,92	0,10	165,30	165,20
213	- Utentes c/c	86 287,89	73 320,69	72 105,50	125 665,96	140 030,33	14 364,37
218	- Cobrança Duvidosa	611 379,24	567 365,17	567 358,80	391 680,39	391 005,48	-674,91
24	Estado e outros entes publicos	12 230,92	7 794,23	4 750,83			
26	Outros Devedores		601 658,53	320 228,10	191 924,01	229 137,58	
2682	Devedores de transf. para autarquias locais		56 496,79	56 496,79	29 858,72	29 858,72	
26889	Outros devedores	737 440,02	545 161,74	169 389,25	124 888,81	162 102,38	37 213,57
26885	Devedores p/acordos cooperação			94 342,06	37 176,48	37 176,48	
28	Empréstimos concedidos						
291	Provisões	-354 186,05	-287 191,96	-287 191,96	-274 742,39	-274 742,39	
	TOTAL	1 093 157,26	952 946,66	702 168,19	434 528,07	485 596,30	51 068,23

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.E. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Face ao fecho do exercício de 2018, verifica-se uma oscilação positiva no montante de 51 mil euros.

b) Face à diferença entre a conta #218 e a conta #291, propõe-se que sejam ajustados os valores, decorrente da antiguidade das dívidas a receber. Tal facto foi referido no relatório à data de 31 de dezembro de 2017, do Auditor Externo. Na data foi estimado o valor não provisionado na ordem dos 280 mil euros.

Propõe-se que sejam desencadeados trabalhos para apuramentos do valor da dívida nos termos definidos pelo POCAL, ou em termos dos riscos associados à recuperação da dívida.

c) O valor da conta #2682 reporta-se a:

	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019
#26.8.2 Devedores de transf. para autarquias locais			
Outros devedores	**56 496,79**	**29 858,72**	**29 858,72**
- Município de Redondo	29 858,72	29 858,72	29 858,72
- Município de Portel	26 638,07		
TOTAL	**56 496,79**	**29 858,72**	**29 858,72**

d) A conta #26885 comporta a seguinte dívida a receber:

	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019
26.8.8.5 Devedores p/acordos cooperação			
- CIMAC	43 372,56	37 176,48	37 176,48
- Sec.Geral Min. Adm. Interna	50 969,50		
TOTAL	**94 342,06**	**37 176,48**	**37 176,48**

e) Os devedores diversos apresentam-se repartidos nas seguintes componentes:

	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019
26.8.9			
- Outros	117 338,98	72 702,31	109 915,88
- Execução Fiscal	54,05	190,28	190,28
- Decisão Judicial	51 996,22	51 996,22	51 996,22
TOTAL	**169 389,25**	**124 888,81**	**162 102,38**

f) Os projetos em execução, titulados apenas pelo Município, decorrentes das candidaturas no âmbito do PORTUGAL 2020, apresentam a seguinte evolução:

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa Apoio	Apoio Pago		
								Anterior	30/06/2019	Total
POSEUR-03-2012-FC-000701	Construção de estação elevatória e emissário na zona velha de terena	Em Execução	23/10/2017	66 999,45	66 999,45	56 949,53	85,00%	49 088,16	1 453,99	50 542,15
POSEUR-03-2012-FC-000718	Conclusão do Sistema de Saneamento em Baixa de Hortinhas	Em Execução	05/07/2017	117 066,75	117 066,75	99 506,74	85,00%	91 075,92	3 180,07	94 255,99
ALT20-02-5673-FEDER-000005	Centro Escolar de terena - Remodelação e Ampliação	Em Execução	31/08/2016	367 458,58	287 019,50	243 966,58	85,00%	231 768,25		231 768,25
ALT20-06-4943-FEDER-000022	Centro Comunitário de Alandroal	Em Execução	09/08/2019	705 615,82	289 500,00	246 075,00	85,00%			
ALT20-08-2316-FEDER-000019	Arranjos Exteriores da Rua Infante D. Henrique e Arranjos Exteriores da Zona Envolvente à Igreja de São Sebastião - Alandroal	Em Execução	11/11/2016	419 720,72	419 720,72	356 762,61	85,00%	250 674,72		250 674,72
ALT20-08-2316-FEDER-000056	Fonte das Bicas e Zona Envolvente	Em Execução	14/09/2018	178 998,46	178 998,46	152 148,69	85,00%	24 558,80	80 045,96	104 604,76
ALT20-02-5266-FSE-000056	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar remetemos a seguinte informação	Em Execução	29/05/2019	463 179,91	463 179,91	393 702,92	85,00%			
POISE-02-3220-FSE-000338	PEPAL	Em Execução	20/09/2016	47 729,40	47 729,40	43 911,05	92,00%	6 586,66		6 586,66
TOTAL				2 366 769,09	1 870 214,19	1 593 023,12		653 752,51	84 680,02	738 432,53

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

4. Classe 1 - Disponibilidades

Trabalho efetuado

- Apreciação dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019;
- Apreciação das conciliações bancárias efetuadas pelo Municipio;
- Apreciação do saldo registado em tesouraria com referência a 30/06/2019;
- Apreciação do mapa de fluxos de caixa, com referência a 30/06/2019.

Comentários

a) A classe de disponibilidades apresenta o seguinte saldo:

		2016	2017	2018	1º SEM 2019
11	Caixa	4 461,40	257,03	3 723,45	3 878,97
12	Depósitos em inst.financeiras	408 323,98	270 348,10	1 509 612,05	2 024 387,49
	TOTAL	412 785,38	270 605,13	1 513 335,50	2 028 266,46

Em termos orçamentais o saldo das disponibilidades assenta nos seguintes valores:

	2017	2018	1º SEM 2019
- Execução orçamental	158 342,06	1 392 229,12	1 867 056,46
- Operações de tesouraria	112 263,07	121 106,38	161 210,00
Saldo da gerência	270 605,13	1 513 335,50	2 028 266,46

b) Têm vindo a ser efetuadas as reconciliações bancárias, dando cumprimento ao disposto no art.º 13º, do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, devendo estes mesmos trabalhos ser mantidos, para que no final do exercício todos os itens em aberto sejam decorrentes de valores, em trânsito, com data inferior a 6 meses.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

5. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Ativos

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

Comentários

O valor dos acréscimos e diferimentos estão representados no quadro seguinte:

CONTA		SALDO FINAL			Variação 1º SEM 2019/2018
		2017	2018	1º SEM 2019	
27	**Acréscimos e diferimentos**				
27.3	**- Acréscimos de custos**	484 993,03	461 827,21	461 827,21	
	- Remunerações a liquidar	427 660,51	447 191,68	447 191,68	
	- Juros a liquidar	1 837,56	773,09	773,09	
	-Outros acréscimos de custos	55 494,96	13 862,44	13 862,44	
27.4	**- Proveitos diferidos**	10 117 452,22	10 256 108,48	10 405 219,12	
	- Subsídios para investimento	10 109 374,65	10 248 030,91	10 397 141,55	149 110,64
	- Outros proveitos diferidos	8 077,57	8 077,57	8 077,57	
	TOTAL	10 602 445,25	10 717 935,69	10 867 046,33	149 110,64

Ainda não foram regularizadas as estimativas efetuadas no fecho do exercício de 2018. Propõe-se a análise destes saldos e a sua regularização.

6. Classe 5 – Fundo patrimonial

O fundo patrimonial reflete as variações ao nível da aplicação dos resultados de 2018, bem como a evidência do resultado apurado no 1º semestre de 2019.

Rubricas	Saldo inicial 01/01/2019	Aplicação dos resultados	Resultado do exercício	Saldo final 30/06/2019
51 - Património	29 881 478,64			29 881 478,64
55 - Ajust.de partes de capital em emp.				
57 - Reservas :	175 340,33			175 340,33
571 - Reservas legais	111 236,96			111 236,96
572 - Reservas estatutárias				
573 - Reservas contratuais				
574 - Reservas livres				
575 - Subsídios				
576 - Doações	48 200,40			48 200,40
577 - Reservas dec.transf.ativos	15 902,97			15 902,97
59 - Resultados transitados	-20 636 522,48	110 598,05		-20 525 924,43
88 - Resultados líquido do exercício	110 598,05	-110 598,05	1 584 969,36	1 584 969,36
TOTAL	9 530 894,54		1 584 969,36	11 115 863,90

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

7. Classe 2 - Contas a Pagar

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Testes às dívidas a Fornecedores, Estado e outros entes públicos, Instituições de Crédito e a outros credores.

Comentários

a) Quanto ao valor das dívidas a pagar (dívidas orçamentais e não orçamentais) o mesmo ascende a 16.201.354,84€, conforme abaixo discriminado:

CONTA		SALDO FINAL				Variação 1º SEM 2019/2018
		2016	2017	2018	1º SEM 2019	
217	Clientes e Utentes c/Cauções			1 583,75	1 583,75	
22	Fornecedores	4 700 563,97	1 518 378,82	578 773,98	415 627,50	
221	- Fornecedores C/C	4 552 427,29	1 416 949,51	474 951,23	413 674,11	-61 277,12
228	- Fornecedores faturas em receção conf.	148 136,68	101 429,31	103 822,75	1 953,39	-101 869,36
23	Empréstimos Obtidos	13 298 124,25	15 904 612,83	15 936 969,31	15 368 662,00	-568 307,31
24	Estado e Outros Entes Públicos	37 457,29	39 422,21	93 569,66	136 997,43	43 427,77
25	Credores p/Execução do Orçamento				8 822,61	8 822,61
26	Outros Credores			139 022,47	114 368,86	
2611	- Fornecedores de Imobilizado			20 347,00		-20 347,00
2615	- Fornecedores de Imobilizado - Cauções			60 895,88	55 786,69	-5 109,19
263	- Sindicatos			1 627,63	975,34	-652,29
267	- Consultores, assessores e intermediários	817 348,44	285 720,79			
2681	- Credores diversos			45 772,50	45 772,50	
2685	- Cred.p/operações de tesouraria			7 596,60	11 080,99	3 484,39
2688	- Credores diversos				0,43	0,43
2689	- Credores diversos - OUTROS			2 373,70	343,75	-2 029,95
269	- Adiantamentpos p/conta de vendas			409,16	409,16	
29	Provisões	336 732,63	293 438,70	155 292,69	155 292,69	
	TOTAL	19 190 226,58	18 041 573,35	16 905 211,86	16 201 354,84	-703 857,02

Destaca-se a oscilação negativa nos fornecedores (#22 e #261) e empréstimos bancários (#23).

Para efeitos de fecho de contas do exercício, todas as faturas recebidas com data até 31/12/2019, devem ser devidamente contabilizadas, mesmo que a sua entrada no Município tenha ocorrido após aquela data.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

b) O cumprimento do plano financeiro associado à subscrição do capital no FAM, tem vindo a ser assegurado, atempadamente, conforme apresentado.

		CAPITAL NO INÍCIO	PAGAMENTOS	CAPITAL NO FIM
CUMPRIDO	2014	427 207,60		
	2015	427 207,60	30 515,00	396 692,60
		396 692,60	30 515,00	366 177,60
	2016	366 177,60	30 515,00	335 662,60
		335 662,60	30 515,00	305 147,60
	2017	305 147,60	30 515,00	274 632,60
		274 632,60	30 515,00	244 117,60
	2018	244 117,60		
		-152 572,60		91 545,00
		91 545,00	22 886,25	68 658,75
		68 658,75	22 886,25	45 772,50
	2019	45 772,50	15 257,50	30 515,00
		30 515,00	15 257,50	15 257,50
PAGAMENTOS FUTUROS	2020	15 257,50	15 257,50	-

Curto prazo	15 257,50	A PAGAR EM 2019
Médio longo prazo	15 257,50	A PAGAR EM 2020
	30 515,00	

c) O pagamento das amortizações dos empréstimos tem vindo a ser efetuado.

Os montantes em dívida foram confirmados através do mapa de responsabilidades de crédito, obtido através do Banco de Portugal.

	CONTA	2018	DIMINUIÇÕES	1º SEM 2019	A PAGAR EM 2019	A PAGAR EM ANOS SEGUINTES	GARANTIAS
23	Empréstimos Obtidos						
	CGD						
	EMP Nº 0012000993991	280 626,56	76 534,50	204 092,06	76 673,96	127 418,10	1 995 191,59
	EMP Nº 9015003388491	30 902,77	3 813,19	27 089,58	3 812,63	23 276,95	118 659,93
	EMP Nº 9140013635491	220 397,76	18 281,79	202 115,97	18 110,99	184 004,98	577 173,00
	EMP Nº 9015005108491	63 890,32	3 993,14	59 897,18	3 966,04	55 931,14	138 964,00
	EMP Nº 9015001890870019	216 988,00		216 988,00		216 988,00	633 976,00
	EMP Nº 9015004565391	8 537,25	2 133,65	6 403,60	2 135,19	4 268,41	51 549,00
	EMP Nº 9015004439891	57 708,36	19 621,17	38 087,19	16 350,69	21 736,50	
	EMP Nº 9015004000791	11 852,58	981,32	10 871,26	971,09	9 900,17	32 168,00
	BPI						
	EMP Nº 1739612830007	384 954,60	24 059,66	360 894,94	26 338,69	334 556,25	802 849,00
	FAM						
	EMPRÉSTIMO	14 661 111,11	418 888,89	14 242 222,22	477 288,19	13 764 934,03	
	TOTAL	15 936 969,31	568 307,31	15 368 662,00	625 647,47	14 743 014,53	4 350 530,52

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

d) Os valores retidos, referentes ao Estado e outros entes públicos (#24) têm vindo a ser pagos atempadamente. Os mesmos foram conciliados com os valores apresentados no portal das Finanças e DMR.

CONTA		SALDO FINAL				
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019
24	Estado e Outros Entes Públicos					
242	- Retenção de impostos s/rendimento	18 111,00	19 616,24	34 672,42	29 436,44	47 819,88
2421	Trabalho dependente		16 402,00	31 766,00	17 370,00	36 560,00
2422	Trabalho independente		3 214,24	2 906,42	12 066,44	11 259,88
243	- IVA				1 503,72	2 550,78
244	- Restantes impostos	161,00				
245	- Contribuições p/Seg.Social	19 023,00	19 606,22	38 214,65	62 419,73	86 417,00
249	- Outras Tributações	162,29	199,75	270,63	209,77	209,77
	TOTAL	37 457,29	39 422,21	73 157,70	93 569,66	136 997,43

8. Conta 29 – Provisões

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

Comentários

Em sede de encerramento de contas do exercício de 2019, face à evolução do andamento dos processos e do reporte dos responsáveis jurídicos pelos mesmos, deve o reforço ou reversão das provisões ser avaliado com o consequente processamento contabilístico que vier a ser apurado.

Não foram efetuados movimentos no semestre.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

9. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Passivos

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2019;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

Comentários

O valor dos acréscimos e diferimentos estão representados no quadro seguinte:

CONTA		SALDO FINAL			Variação 1º SEM 2019/2018
		2017	2018	1º SEM 2019	
27	**Acréscimos e diferimentos**				
27.3	**- Acréscimos de custos**	**484 993,03**	**461 827,21**	**461 827,21**	
	- Remunerações a liquidar	427 660,51	447 191,68	447 191,68	
	- Juros a liquidar	1 837,56	773,09	773,09	
	-Outros acréscimos de custos	55 494,96	13 862,44	13 862,44	
27.4	**- Proveitos diferidos**	**10 117 452,22**	**10 256 108,48**	**10 405 219,12**	
	- Subsídios para investimento	10 109 374,65	10 248 030,91	10 397 141,55	149 110,64
	- Outros proveitos diferidos	8 077,57	8 077,57	8 077,57	
	TOTAL	**10 602 445,25**	**10 717 935,69**	**10 867 046,33**	**149 110,64**

Para que os resultados mereçam maior fiabilidade, devem ser regularizadas as estimativas efetuadas no ano anterior.

Tem aqui especial enfoque, as estimativas respeitantes a férias, subsídio de férias e respetivos encargos.

Os subsídios ao investimento apenas refletem aumentos.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

	CONTA	2016	2017	2018	AUMENTOS	1º SEM 2019
27	**Acréscimos e diferimentos**					
	CONTRATOS-PROGRAMA				45 000,00	45 000,00
	PROTOCOLO-POSTO TERRITORIAL DA G.N.R DE ALANDROAL	332 446,57	647 285,82	592 545,27		592 545,27
	REQUALIFICAÇÃO DO CM 1109 ENTRE ALDEIA DO ROSÁRIO E FERREIRA DE CAPELINS	377 334,12	356 371,11	335 408,10		335 408,10
	REQUALIFICAÇÃO DO CM 1109 TROÇO ÁGUAS FRIAS (ALBUFEIRA DO ALQUEVA) FERREIRA DE CAPELINS	414 003,48	414 003,48	414 003,48		414 003,48
	CENTRO DE SAUDE DE ALANDROAL	322 580,55	322 580,55	322 580,55		322 580,55
	COMPLEXO DESPORTIVO DE ALANDROAL	650 265,00	641 820,00	633 375,00		633 375,00
	DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	17 198,71	17 198,71	17 198,71		17 198,71
	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE ALANDROAL	75 472,85	75 472,85	75 472,85		75 472,85
	RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR CONCELHO ALANDROAL-ESCOLA MONTEJUNTOS	30 201,34	30 201,34	30 201,34		30 201,34
	CENTRO ESCOLAR DE TERENA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO	58 468,22	81 726,88	231 768,25		231 768,25
	OUTROS	11 090,35	11 090,35	11 090,35		11 090,35
	REQUALIFICAÇÃO DO INTERIOR E ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE ALANDROAL	260 711,36	246 227,40	231 743,44		231 743,44
	CENTRO EDUCATIVO DE PIAS	737 583,23	719 528,66	710 184,13		710 184,13
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	55 285,10	55 285,10	55 285,10		55 285,10
	PE-AQUA	133 924,30	133 924,30	133 924,30		133 924,30
	ARRANJO URBANISTICO DO LG DO ARREQUIZ	332 726,09	332 726,09	332 726,09		332 726,09
	ARRUAMENTOS DOS ORVALHOS	210 126,68	210 126,68	210 126,68		210 126,68
	FORUM CULTURAL	845 400,20	750 292,70	739 725,20		739 725,20
	POSTO DE TURISMO DE TERENA	16 681,95	16 681,95	16 681,95		16 681,95
	ZONA OFICINAL SANTIAGO MAIOR	83 038,11	83 038,11	83 038,11		83 038,11
	LADEIRA DO ADRO-TERENA	108 418,02	108 418,02	108 418,02		108 418,02
	JARDIM INFANCIA PIAS	133 379,94	133 379,94	133 379,94		133 379,94
	COMPLEXO DESPORTIVO DE ALANDROAL	667 155,00	667 155,00	667 155,00		667 155,00
	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENV.CASTELO-PRAÇA	223 020,74	223 020,74	223 020,74		223 020,74
	REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO EM 541 HORTINHAS	9 399,83	9 399,83	9 399,83		9 399,83
	BENEFICIAÇÃO DO CM 1110/EN373 E A MINA BUGALHO	27 507,10	27 507,10	27 507,10		27 507,10
	PISCINAS MUNICIPAIS DO ALANDROAL	486 039,87	486 039,87	486 039,87		486 039,87
	E.M. 511 ENTRA A EN 255 E A EM 546 MONTEJUNTOS	135 041,65	135 041,65	135 041,65		135 041,65
	LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL-2ª FASE	284 969,07	284 969,07	284 969,07		284 969,07
	BENEFICIAÇÃO DO CM 1186 ENTRE O CM 1109	250 714,37	250 714,37	250 714,37		250 714,37
	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO INTEGRADO NO COMPLEXO DO	639 792,57	621 025,67	611 888,89		611 888,89
	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENV.CASTELO-II FASE-PRAÇA	297 662,56	297 662,56	297 662,56		297 662,56
	AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE ALANDROAL	9 880,00	9 880,00	9 880,00		9 880,00
	CRECHE DE PIAS	388 390,65	367 030,19	357 887,40		357 887,40
	REABILITAÇÃO DOS ACESSOS AO PLANO DE AGUA DA ALBUFEIRA DE ALQUEVA-JURO	124 350,24	124 350,24	124 350,24		124 350,24
	REQUALIFICAÇÃO DO INTERIOR E ILUMINAÇÃO DO CASTELO DE ALANDROAL	331 556,29	331 556,29	103 955,65		103 955,65
	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA PORTUGAL-ESPANHA	24 255,00	24 255,00	24 255,00		24 255,00
	REDE CULTURAL TERRAS DE SOL	57 076,14	57 076,14	57 076,14		57 076,14
	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PIAS,VENDA E CASAS NOVAS	228 727,64	228 727,64	228 727,64		228 727,64
	ARRANJOS EXTERIORES DA RUA INFANTE D.HENRIQUE E ARRANJ.EXTER.DA ZONA ENVOLVENTE A IGREJA DE SAO SEB.	41 391,35	41 391,35	275 097,34		275 097,34
	OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA			29 737,03	19 430,62	49 167,65
	FONTE DAS BICAS E ZONA ENVOLVENTE			24 558,79	80 045,96	104 604,75
	ELECTRIFICACAO RURAL NA ZONA DO PERIMETRO DE REGA DO LUCEFECIT	460 065,66	460 065,66	460 065,66		460 065,66
	CONCLUSÃO SISTEMA SANEAMENTO EM BAIXA HORTINHAS		75 126,24	91 075,92	3 180,07	94 255,99
	CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO Z. VELHA			49 088,16	1 453,99	50 542,15
	TOTAL	**9 893 331,90**	**10 109 374,65**	**10 248 030,91**	**149 110,64**	**10 397 141,55**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

10. Custos e Perdas

a) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta conta reflete os seguintes consumos:

	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019
Gasóleo		6 213,60	6 213,60	18 265,50
Gasolina				756,17
Óleos e lubrificantes	4 189,72	140,16	2 040,99	1 146,44
Gás	375,67	171,50	3 002,10	15 130,84
Ferramentas e Utensílios	4 698,14	645,81	2 870,43	1 852,35
Artigos Higiene e Limpeza	5 621,15	3 439,60	6 788,04	2 843,03
Materiais de Construção	126 174,26	16 669,12	26 098,71	14 083,02
Material de Escritório	7 401,53	6 720,95	9 604,39	4 846,82
Outros	171 058,62	67 299,69	146 632,76	55 600,24
TOTAL	**319 519,09**	**101 300,43**	**203 251,02**	**114 524,41**

b) Conta 62 - Fornecimentos e serviços externos

Esta conta apresenta a desagregação seguinte:

	CONTA	SALDO FINAL					Variação	%
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018	1º SEM 2019/1º SEM 2018
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS							
	Subcontratos	4 195,00	173 614,57	25 877,70	128 919,83	119 148,46	93 270,76	13,61%
	Electricidade	6 175,00	341 239,31	83 448,39	279 075,20	104 528,39	21 080,00	11,94%
	Combustíveis	130 403,00	137 584,83	54 925,82	114 247,36	28 217,03	-26 708,79	3,22%
	Água					27 299,20	27 299,20	3,12%
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		0,01					
	Material de escritório		31,34	11,32	108,06	213,27	201,95	0,02%
	Rendas e alugueres	40 004,00	76 766,07	31 184,65	65 831,02	83 780,40	52 595,75	9,57%
	Impressos		494,00	105,00	270,00	133,50	28,50	0,02%
	Comunicação	34 209,00	20 623,03	9 815,12	20 126,29	7 491,57	-2 323,55	0,86%
	Seguros	56 927,00	35 700,24	29 696,48	47 405,89	35 481,36	5 784,88	4,05%
	Deslocações e estadas		1 112,40	1 400,35	3 396,70	1 604,80	204,45	0,18%
	Honorários	141 831,00	120 215,52	73 664,50	158 032,54	50 017,94	-23 646,56	5,71%
	Contencioso e notariado		146,54	1 778,99	3 476,93	717,94	-1 061,05	0,08%
	Conservação e reparação	51 296,00	56 950,84	23 368,97	34 231,77	13 153,18	-10 215,79	1,50%
	Publicidade e propaganda		6 034,37	16 899,22	28 266,25	33 835,50	16 936,28	3,86%
	Vigilância e segurança		114,00		312,18	6 881,02	6 881,02	0,79%
	Trabalhos especializados	1 135 276,00	731 957,08	341 809,05	793 723,81	80 065,23	-261 743,82	9,14%
	Alimentação		3 328,51	404,25	13 427,11	1 347,71	943,46	0,15%
	Material de educação cultura e recreio		25 709,66	27 254,86	27 254,86	1 036,55	-26 218,31	0,12%
	Alimentação Roupas e Calçado		1 973,85		1,98			
	Material de Transporte					0,01	0,01	
	Publicações		607,35	4 473,60	4 984,82	1 124,93	-3 348,67	0,13%
	Formação		1 417,16	1 500,00	3 665,00	2 890,00	1 390,00	0,33%
	Encargos de cobrança		49 869,22	27 127,74	53 322,55	28 268,92	1 141,18	3,23%
	Outros fornecimentos e serviços	371 577,09	517 042,35	230 874,37	538 448,32	248 509,53	17 635,16	28,38%
	TOTAL	**1 971 893,09**	**2 302 532,25**	**985 620,38**	**2 318 530,47**	**875 746,44**	**-109 873,94**	**100,00%**

Os fornecimentos e serviços externos (#62) registam uma diminuição de 109.873,94€. Realçam-se as variações positivas e o peso que cada rubrica tem na estrutura da conta, conforme assinalado no quadro acima.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Sertinho ROC n.º 1665

c) Conta 63 – Transferências e subsídios correntes

As transferências e subsídios correntes oscilaram de forma negativa em 20.064,10 €.

CONTA		SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018
63	TRANSF.SUBS.CORR.CONCED.PREST.SOCIAIS						
631	Transf. correntes concedidas	513 524,14	611 259,37	262 211,69	571 789,47	242 147,59	-20 064,10
632	Subsídios correntes concedidos		80,00				
	TOTAL	513 524,14	611 339,37	262 211,69	571 789,47	242 147,59	-20 064,10

d) Conta 64 – Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal assumem uma oscilação de 143.007,04€, face a período homólogo de 2018.

CONTA		SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018
64	CUSTOS COM O PESSOAL						
641	Rem.membros Órgãos Autárquicos	49 409,00	85 482,97	43 157,20	99 076,00	45 202,53	2 045,33
642	Custos com o pessoal						
	- Remuneração base	2 408 374,00	1 836 686,92	955 437,65	1 930 401,54	1 059 058,66	103 621,01
	- Suplementos remunerações		675 827,40	353 063,70	697 512,39	385 073,44	32 009,74
	- Prestações sociais directas		7 042,62	4 117,50	8 218,50	3 583,26	-534,24
643	Pensões	496,00	9 218,39	3 257,65	5 250,37	2 871,05	-386,60
645	Encargos sobre remunerações	559 270,00	576 255,50	278 222,10	651 857,31	282 971,53	4 749,43
646	Seguros acidentes trabalho doenç.prof.		5 469,29		30 066,12		
648	Outros custos com o pessoal	67 208,36	63 837,61	38 964,48	71 387,52	38 466,85	1 502,37
	TOTAL	3 084 757,36	3 259 820,70	1 674 220,28	3 493 769,75	1 817 227,32	143 007,04

Os suplementos de remunerações estão desagregados nos termos seguintes.

	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	Variação 1º SEM 2019/1º SEM 2018
Suplementos remunerações					
Trabalho extraordinário	79 643,02	47 110,28	85 704,79	46 779,30	-330,98
Trabalho em reg.turnos	11 510,92	5 703,78	11 462,80	5 926,50	222,72
Abonos para falhas	13 070,02	6 839,63	13 576,01	8 043,41	1 203,78
Subsídio Refeição	190 976,66	98 414,91	192 815,81	103 321,31	4 906,40
Ajudas de custo	20 944,61	11 019,46	19 800,46	11 074,57	55,11
Vestuário e artigos pessoais				15,74	15,74
Outros suplementos	338 653,70	173 381,45	352 537,53	198 891,81	25 510,36
Despesas de representação	21 028,47	10 594,19	21 614,99	11 020,80	426,61
TOTAL	675 827,40	353 063,70	697 512,39	385 073,44	32 009,74

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

e) Conta 68 – Custos e perdas financeiras

CONTA		SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS						
681	Juros Suportados	372 196,00	290 778,86	129 837,24	285 637,13	130 769,18	931,94
682	Perdas em entidades participadas						
683	Amortizações inv.imóveis						
684	Provisões para aplicações financeiras				22 050,00		
688	Outros custos e perdas financeiros	1 262,82	2 152,54				
	TOTAL	373 458,82	292 931,40	129 837,24	307 687,13	130 769,18	931,94

Os juros suportados repartem-se entre juros de empréstimos e outros juros.

	2017	1º SEM 2018	2017	1º SEM 2019
Juros de empréstimos	225 483,57	126 446,74	256 870,66	129 308,68
Outros juros	65 295,29	3 390,50	28 766,47	1 460,50
TOTAL	290 778,86	129 837,24	285 637,13	130 769,18

f) Conta 69 – Custos e perdas extraordinárias

CONTA		SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS						
691	Transferências de capital concedidas		14 928,90	2 041,16	2 041,16		-2 041,16
	Subsídios concedidos	28 343,00	11 700,00	7 500,00	7 820,59		-7 500,00
693	Perdas em existências	16,00	123,40		2 343,56	4 342,61	4 342,61
694	Perdas em imobilizações	1 407,00	25 384,82	-4 293,79	578,94		4 293,79
696	Aumentos de amortizações e de provisões				105 804,43		
697	Correcções de exercícios anteriores	31 708,00	13 636,65	1 682,83	156 622,69	-217,60	-1 900,43
698	Outros custos perdas extraordinárias	1 450,14		102,00	1 887,12	225,91	123,91
699	Subsídios Concedidos					2 290,00	2 290,00
	TOTAL	62 924,14	65 773,77	7 032,20	277 098,49	6 640,92	-391,28

Apresenta inconsistência por via do saldo contranatura que regista (valores negativos). A sua análise está a ser efetuada para regularização.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

11. Proveitos e Ganhos

a) Conta 71 – Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços oscilaram conforme se apresenta:

CONTA		SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018
71	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS						
711	Vendas						
	Água	502 010,00	511 845,30	112 248,68	303 093,39	100 609,69	-11 638,99
	Produtos acabados e intermédios	18 579,00				578,10	578,10
712	Prestações de serviços						
	Saneamento	228 116,00	225 926,99	94 424,93	222 347,73	102 950,27	8 525,34
	Resíduos Sólidos	162 033,00	156 814,90	81 665,61	180 568,43	95 848,13	14 182,52
	Cemitérios	2 171,00	2 733,99	1 159,96	1 768,41	1 809,16	649,20
	Mercados e Feiras	14 472,00	9 052,88	3 889,55	8 766,56	5 806,89	1 917,34
	Inst.Desp.Cult.Recreativas	21 432,00	17 089,53	2 700,43	22 087,25	13 391,14	10 690,71
	Outros	85 477,00	51 912,76	100 803,06	242 098,53	138 844,81	38 041,75
718	Outros	109,38					
	TOTAL	1 034 399,38	975 376,35	396 892,22	980 730,30	459 838,19	62 945,97

b) Conta 72 – Impostos e taxas

Ao nível dos Impostos, foram conciliados os valores entre a contabilidade e a conta corrente do Portal das Finanças.

CONTA		SALDO FINAL					Variação
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	1º SEM 2019/1º SEM 2018
72	IMPOSTOS E TAXAS						
721	IMPOSTOS DIRETOS	820 254,00	1 190 266,88	681 052,34	1 092 298,40	669 001,41	
	- IMI	525 932,00	511 300,10	324 609,52	707 773,13	280 108,27	-44 501,25
	- IUC	89 565,00	91 433,26	49 631,08	97 270,02	53 279,60	3 648,52
	- IMT	169 180,00	560 893,58	291 814,15	245 062,83	326 523,34	34 709,19
	- Derrama	35 577,00	26 639,94	14 997,59	42 192,42	9 090,20	-5 907,39
722	IMPOSTOS INDIRETOS	770,00	1 621,53	1 905,40	4 956,01	4 061,54	2 156,14
724	TAXAS		34 118,32	8 934,46	23 361,25	14 724,80	
	- Loteamentos de obras	12 442,00	5 641,55	8 934,46	23 361,25	14 724,80	5 790,34
	- Ocupação Via Pública		121,93				
	- Outras		28 354,84				
725	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	-4 888,40	-7 096,32	-27,10	-2 192,17	-102,78	-75,68
726	ANULAÇÕES		-1 083,22	-218,60	-664,53	-1 310,54	-1 091,94
728	OUTROS	9 617,00	10 220,68	879,40	-42,52	-42,12	-921,52
	TOTAL	838 194,60	1 228 047,87	692 525,90	1 117 716,44	686 332,31	-6 193,59

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

c) Conta 74 – Transferências e subsídios obtidos

As transferências e subsídios obtidos refletem um aumento de cerca de 190 mil euros, em especial por via da nova receita atribuída pelo OE, no âmbito do artigo 35º, nº 3, da Lei nº 73/2013.

CONTA		SALDO FINAL					Variação 1º SEM 2019/1º SEM 2018
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	
74.2	TRANSFERÊNCIAS E SUB.OBTIDOS						
	ORÇAMENTO DO ESTADO	6 185 476,00	6 298 482,59	3 200 276,34	6 428 158,22	3 387 935,94	
	Transferências Correntes	5 642 942,00	5 691 824,27	2 883 900,71	5 794 160,51	2 869 962,87	
	- Fundo Equilíbrio Financeiro	4 882 806,00	5 043 368,00	2 556 902,07	5 114 238,00	2 521 284,00	-35 618,07
	- Fundo Social Municipal	101 565,00	101 565,00	50 778,00	101 565,00	50 778,00	
	- Partipação Fixa no IRS	107 571,00	91 298,00	49 746,00	99 502,00	52 794,00	3 048,00
	- Outras	551 000,00	455 593,27	226 474,64	478 855,51	245 106,87	18 632,23
	Transferências de Capital	542 534,00	606 658,32	316 375,63	633 997,71	517 973,07	
	- Fundo Equilíbrio Financeiro	542 534,00	560 374,00	284 124,00	568 249,00	280 140,00	-3 984,00
	- Outras Transf. de Capital		46 284,32	32 251,63	65 290,78	30 377,07	-1 874,56
	- Nº3 Artº 35º Lei nº 73/2013					207 456,00	207 456,00
	- Instituições particulares				457,93		
	EXTERIOR	159 023,50	1 827,43	28 830,01	95 446,77	31 299,10	2 469,09
	TOTAL	6 344 499,50	6 300 310,02	3 229 106,35	6 523 604,99	3 419 235,04	190 128,69

d) Conta 78 – Proveitos financeiros

Esta conta inclui juros obtidos e rendimentos de imóveis, conforme quadro seguinte:

CONTA		SALDO FINAL					Variação 2019/1º SEM 2018
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS						
781	Juros Obtidos	34,00	46,80	1,38	2,76	1,38	
783	Rendimentos de imóveis	324 956,00	318 868,29	173 246,02	313 030,19	174 889,74	1 643,72
78.4	Rendimentos de participações de capital		345,66				
78.8	Outros	814,42	893,18	258,74	568,33	298,62	39,88
	TOTAL	325 804,42	320 153,93	173 506,14	313 601,28	175 189,74	1 683,60

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

e) **Conta 79 – Proveitos e ganhos extraordinários**

Os proveitos e os ganhos extraordinários assumem uma oscilação negativa de 9.222,42 €.

CONTA		SALDO FINAL					Variação 1º SEM 2019/1º SEM 2018
		2016	2017	1º SEM 2018	2018	1º SEM 2019	
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS						
793	Ganhos em existências	54,00	182,22				
794	Ganhos em imobilizações	3 550,00	3 889,05	4 024,08	8 317,87	4 301,00	276,92
795	Benefícios e penalidades contratuais	408,00	31 032,20	8 431,84	13 549,01	151,85	-8 279,99
796	Reduções de amortizações e provisões	49 546,00	229 997,87		256 400,01		
797	Ganhos exercícios anteriores	31 248,00	8 466,04	175,55	34 860,36	3 624,33	3 448,78
798	Outros	157 188,84	212 390,94	10 054,11	116 589,12	5 385,98	-4 668,13
799	Outros		7 652,83				
	TOTAL	241 994,84	493 611,15	22 685,58	429 716,37	13 463,16	-9 222,42

IV – CONTABILIDADE DE CUSTOS

É um processo que revela complexidade pelo envolvimento que requer de todos os serviços e, como qualquer processo desta natureza merece reflexão, face aos resultados apurados.

Dada a alteração legislativa quanto ao sistema contabilístico (SNC-AP), a iniciar em 1 de janeiro de 2020, propõe-se que sejam desenvolvidos todos os esforços para a implementação da norma **NCP 27 – Contabilidade de Gestão** e **NCP 25 Relato por Segmentos**, de forma a dar cumprimento ao estabelecido para o futuro.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

V – SITUAÇÃO - ECONÓMICO - FINANCEIRA

a) Indicadores de Gestão

Indicam-se os principais rácios referentes ao 1º semestre de 2019, comparativamente com os valores apurados nos exercícios anteriores:

Componente Económica

	2016	2017	2018	1º SEM 2019
Custos e Perdas	7 667 331,60	8 464 900,94	9 285 239,78	3 186 252,16
Proveitos e Ganhos	8 828 101,40	9 349 822,91	9 395 837,83	4 771 221,52
Resultado Líquido do Exercício	1 160 769,80	884 921,97	110 598,05	1 584 969,36

Componente Financeira

	2016	2017	2018	1º SEM 2019
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	41 711 522,42	41 541 672,46	34 187 139,99	34 593 528,70
Ativo Circulante (inclui acréscimos e diferimentos)	1 933 371,11	1 785 581,23	2 966 902,10	3 590 736,37
Ativo Circulante Líquido *	1 705 758,05	1 397 670,17	2 038 703,68	2 671 757,49
Ativo Líquido Total	43 644 893,53	43 327 253,69	37 154 042,09	38 184 265,07
Fundos Próprios	14 096 884,17	14 683 241,53	9 530 894,54	11 115 863,90
Passivo M/L Prazos	14 613 239,74	15 855 123,32	14 758 272,03	14 758 272,03
Passivo C/ Prazo (excepto Acresc./Diferim.)	4 576 986,84	2 186 450,03	2 146 939,83	1 443 082,81
Passivo C/ Prazo (excepto Acresc./Diferim. E Provisões)	4 240 254,21	1 893 011,33	1 991 647,14	1 287 790,12
Total Passivo	29 548 009,36	28 644 018,60	27 623 147,55	27 068 401,17
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)	48%	51%	35%	41%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Ativo Líq.)	32%	34%	26%	29%
Liquidez Geral (Ativo Circulante / Passivo C.P.)	37%	64%	95%	185%
Grau de Cobertura do Imobilizado (Fundos Próprios / Imob. Líq.)	34%	35%	28%	32%
Endividamento M/L Prazos (Empréstimos e Outros / Total Passivo)	4%	51%	497%	411%

* Ativo Circulante Liquido= Disp.+Div.Rec.C.P.+Existências

b) Endividamento/Dívida Total

Conforme definido no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Define ainda o mesmo artigo 52º que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º da já referida Lei, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, pelo que não apresenta para o efeito qualquer tipo excecional de dívida financeira, para além das que foram reconhecidas em legislação posterior.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Neste sentido procedeu-se ao apuramento dos valores componentes da dívida do Município, conforme segue.

	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	30/06/2019
Receita corrente líquida cobrada	7 608 387	7 748 389	7 850 766	8 176 886	8 444 854	4 231 861
Média nos 3 exercícios	7 735 847					
Média nos 3 exercícios		7 925 347				
Média nos 3 exercícios			8 157 502			
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores	11 603 771	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2017				
	11 888 020	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2018				
	12 236 253	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2019				

PASSIVO	28 644 019	27 623 148	27 342 742			DGAL
(-) PROVISÕES	293 439	155 293	155 293			
(-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	10 602 445	10 717 936	11 141 789			
(-) FAM	244 118	45 773	30 515	VARIAÇÃO DÍVIDA %		
(-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA	112 263	121 106	161 210	-4,39%		-4,46%
TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	17 391 754	16 583 040	15 853 936			
TOTAL CONTRIBUIÇÕES (2)	167 584	34 510	34 082	VARIAÇÃO EXCESSO DÍVIDA		
				-16,65%		-17,03%
DÍVIDA GLOBAL (1) + (2)	17 559 338	16 617 550	15 888 018			
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	6 858 166	5 671 318	4 381 298	3 651 765	4 338 634	3 599 748
Redução do excesso de endividamento entre 31/12/2016 e 31/12/2019	1 186 848	1 290 020	729 533			
	3 206 401					

Em consequência dos limites impostos e do total do endividamento apurado constata-se a existência de excesso de endividamento. O mesmo tem vindo a reduzir-se entre 2016 e o 1º semestre de 2019, no valor de 3.206.401 €.

Para os valores apurados peça DGAL, existem diferenças, que não põem em causa a análise efetuada com base no apuramento por nós apresentado. Para efeitos comparativos, apresenta-se extrato da ficha do Município disponibilizada pela DGAL.

Ficha do Município – DGAL

D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
12.236.253	01/01/2019						
	16.749.919	34.510	16.784.429	16.574.887	4.338.634		
	30/06/2019						
	16.051.565	34.082	16.085.647	15.836.001	3.599.748		
Variação da Dívida %							-4,46%
Variação do Excesso da Dívida %							-17,03%
Margem Disponível por Utilizar							
Dívida em excesso							

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

c) **Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso**

De acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros 34/2008, de 22 de fevereiro, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município, calculado de acordo com o indicado definido nos termos do n.º 4, do Despacho 9870/2009, de 13 de abril de 2009, segundo a DGAL e conforme se encontra divulgado no SIIAL é de 13 dias, tendo-se reduzido o prazo em 3 dias, face a dezembro de 2018.

Na consulta ao sistema e no reporte de informação mensal, verifica-se a não existência de pagamentos em atraso.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

VI – CONCLUSÕES

Dadas as circunstâncias e considerando o referido neste Relatório, considera-se ser de dar continuidade às melhorias introduzidas, ao nível do sistema de controlo interno quanto ao registo contabilístico, de forma a traduzir uma adequada aplicação do regime instituído pelo POCAL e cumprimento do Sistema de Controlo Interno.

Da apresentação das contas podemos constatar uma redução do passivo total que importa dar continuidade com responsabilidade e sustentabilidade.

Em resumo apresentam-se as ações e procedimentos que em nossa opinião merecem destaque, dar continuidade, melhorar e implementar para o fecho do ano de 2019 e anos seguintes:

1) Preparação de trabalhos que permitam proceder ao relatório de avaliação dos riscos identificados, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a apresentar em dezembro de 2019;

2) Continuidade nos trabalhos de consolidação orçamental, com adequada e real estimativa de receitas e controlo integral do ciclo de despesa, contribuindo para níveis de endividamento dentro dos limites aceites, para além dos apuramentos necessários ao cálculo dos Fundos Disponíveis, no sentido da assunção de despesa dentro dos limites de responsabilidade aceites pela legislação em vigor;

3) Continuidade no registo dos compromissos futuros, permitindo uma leitura das responsabilidades futuras já assumidas;

4) Procedimentos inerentes à contabilidade de custos, o qual apela ao envolvimento de todos os Serviços Municipais, para além do consequente corte de operações ao nível do inventário. Acresce a análise e avaliação das provisões/imparidades para depreciação de existências.

5) Continuidade no trabalho de encerramento de obras em curso e quantificação dos trabalhos para a própria entidade em caso de obras por administração direta, sempre que existam e cujo valor se traduza num ativo a capitalizar;

6) Registo mensal das amortizações do exercício e reposição dos subsídios ao investimento na proporção das amortizações praticadas;

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

7) Desenvolver trabalhos de Conciliação de terceiros; - Conciliação de património; - Conciliação de armazéns;

8) Registo mensal dos pedidos de pagamento efetuados;

9) Avaliação da necessidade de reforço das provisões/imparidades para créditos de cobrança duvidosa;

10) Avaliação junto dos serviços jurídicos e advogados de todos os processos judiciais em curso de forma a avaliar o efeito de eventuais provisões e outras contingências a registar para efeitos de encerramento de contas;

11) Dar continuidade ao cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos, com segurança na assunção de despesas face ao valor apurado a título dos Fundos Disponíveis, nomeadamente a contabilização de todas as faturas de fornecedores com data de 31/12/2019 mesmo que a sua receção tenha ocorrido no início do exercício de 2020;

12) Acompanhamento rigoroso do Plano de Ajustamento Municipal, de forma a dar cumprimento às metas estabelecidas.

Estas ações foram analisadas com os responsáveis dos serviços, tendo-nos sido manifestado toda a disponibilidade para a continuidade dos trabalhos e melhoria contínua, em prol da transparência e ***Accountability*** na gestão pública.

Em sede de elaboração dos instrumentos de gestão previsionais para o ano de 2020 a 2023, o volume da despesa a transitar, os compromissos futuros já assumidos e os encargos com o pessoal, podem assumir um elevado volume financeiro, o qual condicionará as atividades a empreender, pelo que se recomenda uma atenção redobrada da Gestão na ponderação das mesmas. Acresce a sustentabilidade e consolidação orçamental, com adequada estimativa de receitas onde o controlo integral do ciclo de despesa e fundos disponíveis deve centrar a atenção dos Órgãos de Gestão.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

VII – FACTOS RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2019

✓ Decorrente do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, importa sustentar as ações no sentido da aplicação dos processos impostos pelo referido regulamento.

Relembra-se que a sua entrada em vigor ocorreu no dia 25 de maio de 2018 e as tarefas exigidas são de elevada expressão, nomeadamente:

Estabelecer políticas e procedimentos que permitam reagir a qualquer falha de segurança e notificar as autoridades competentes nos prazos estabelecidos.	Rever impressos, formulários, políticas de privacidade. Verificar se a linguagem utilizada é clara, acessível e se são fornecidos aos titulares dos dados, toda a informação a que o RGPD obriga.	Preparar e estabelecer mecanismos de resposta ao exercício dos novos direitos pelos titulares dos dados: Direito ao Esquecimento; Direito à Portabilidade de dados.	Preparar a designação e funções do Encarregado de Proteção de Dados. Deve documentar de forma detalhada todas as atividades relacionadas com tratamento de dados pessoais.
Analisar com que fundamento legal se está a processar dados. Caso seja com base no consentimento, terá de se rever o consentimento dado, para apurar se respeita todas as novas exigências, ou se será necessário obter novo consentimento.	Rever os contratos de subcontratação de serviços realizados no âmbito de tratamento de dados pessoais, para verificar se cumprem com os requisitos exigidos pelo RGPD.	Garantir que existem regras específicas para provar que todos os requisitos legais são cumpridos. Realizar uma auditoria/*Assessment* para verificar o que se tem de fazer para cumprir com o RGPD (*Accountability*).	Verificar onde estão alojados os dados e se há transferência de dados para fora da União Europeia (e nesse caso se é legítima).

✓ De forma a prevenir a ocorrência de eventuais desvios e fraudes, afigura-se-nos ser importante dar atenção ao tema da fraude, nomeadamente os itens subjacentes à nova teoria explicativa da motivação da fraude, a "Estrela da fraude", assente nas pontas da referida estrela designadas por: - "Pressões situacionais"; - "Oportunidades de concretização"; – "Capacidade do fraudador"; - "Ganância/Ambição do fraudador"; e - "Racionalização do fraudador".

Deve ser dada relevância à avaliação do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Nesta sequência importa dar a devida atenção à Lei nº 83/2017, de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitas e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP's) e respetivos membros próximos da família, assumem um papel relevante.

Dada a publicação da Portaria 233/2018, de 21 de agosto, que entra em vigor em 1 de outubro e que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, importa verificar o seu cumprimento, em caso de aplicabilidade quanto a entidades participadas.

✓ Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. O Município, tem vindo a apresentar a seguinte execução:

RECEITAS	2017	2018	1º SEM 2019
GRAU DE EXECUÇÃO	88,00%	82,84%	46,12%

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

✓ Com a publicação do normativo contabilístico assente no SNC-AP, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017, entretanto adiada para o setor autárquico, para 1 de janeiro de 2018, 1 de janeiro de 2019 e posteriormente para 1 de janeiro de 2020, importa reter a seguinte legislação:

- Decreto-Lei, nº 192/2015, de 11 de setembro, que apresenta o seu articulado legislativo, traduz ainda:
  - ANEXO I – Estrutura concetual da informação financeira pública;
  - ANEXO II – Normas de contabilidade pública, compostas por:

NCP	1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras
NCP	2	Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros
NCP	3	Ativos Intangíveis
NCP	4	Acordos de Concessão de Serviços: Concedente
NCP	5	Ativos Fixos Tangíveis
NCP	6	Locações
NCP	7	Custos de Empréstimos Obtidos
NCP	8	Propriedades de Investimento
NCP	9	Imparidade de Ativos
NCP	10	Inventários
NCP	11	Agricultura
NCP	12	Contratos de Construção
NCP	13	Rendimento de Transações com Contraprestação

NCP	14	Rendimento de Transações sem Contraprestação
NCP	15	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NCP	16	Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
NCP	17	Acontecimentos Após a Data de Relato
NCP	18	Instrumentos Financeiros
NCP	19	Benefícios dos Empregados
NCP	20	Divulgações de Partes Relacionadas
NCP	21	Demonstrações Financeiras Separadas
NCP	22	Demonstrações Financeiras Consolidadas
NCP	23	Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
NCP	24	Acordos Conjuntos
NCP	25	Relato por Segmentos
NCP	26	Contabilidade e Relato Orçamental
NCP	27	Contabilidade de Gestão

  - Anexo III – Plano de Contas Multidimensional
  - Manual de Implementação, elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) (2 versão junho de 2017);
  - Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho - Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
  - Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto – Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
  - Decreto-Lei nº 51/2017, de 25 de maio – Criação de procedimentos especiais de registo e de regularização da situação jurídico - registral dos bens imóveis do domínio privado do Estado, institutos públicos, regiões autónomas e autarquias locais, alternativos aos já existentes;
  - De acordo com a Portaria n.º 128/2017 de 5 de abril, devem ser atendidas as obrigações ali referidas, nomeadamente informação sobre adaptação dos sistemas de informação e controlo da implementação do novo normativo.

Não temos conhecimento de decisões para o não arranque dos trabalhos de transição que se impõem, de forma a dar suporte a uma correta aplicação do novo normativo contabilístico.

✓ Relativamente ao exercício orçamental de 2020, quanto é do nosso conhecimento, deverão os documentos previsionais serem elaborados em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2020 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.E. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

É de acrescer referir que o novo normativo contabilístico aplicável a partir de 1 de janeiro de 2020, assente no **SNC-AP**, apresenta na norma de contabilidade pública designada **NCP – 26 – Contabilidade e relato orçamental**, como obrigatória a elaboração dos seguintes documentos: - **O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual**; e - **O plano plurianual de investimentos.**

Admitimos por isso que face à transição para o SNC-AP e com a obrigação de adoção da **NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental**, possa vir a ser uma oportunidade para a melhoria crescente da prática da contabilidade orçamental.

- ✓ Ainda sobre a elaboração do orçamento de 2020, importa referir o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2019, no que concerne à inscrição de receita a título de alienação de imóveis, já que o artigo 104º do OE, impõe algumas restrições, a análisar em concreto, nomeadamente que a verba não pode ser superior à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.
- ✓ Realça-se a publicação dos normativos legais referentes ao quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.
- ✓ Acresce ainda a revisão do regulamento do sistema de controlo interno, face à alteração do sistema contabilístico assente no SNC-AP a iniciar-se em janeiro de 2020, quer ainda por alterações ao nível da estrutura orgânica do Município.

VIII - AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de realçar a disponibilidade dos Colaboradores, Dirigentes e Técnicos afetos à área financeira, que com empenho e reconhecido respeito, de uma forma célere e pronta nos facultaram resposta aos assuntos e acompanhamento dos procedimentos solicitados.

Por fim e ao finalizar este relatório, não queremos deixar de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como a todos os Colaboradores dos Serviços do Município a colaboração que nos foi prestada e manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Alandroal, 31 de agosto de 2019

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por

Maria do Rosário Carvalho (ROC n.º 658 – CMVM nº 20160302)

Maria do Rosário Carvalho

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503 | Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 | Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Sede: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

Proceder em conformidade
Paulo Gonçalves
VEREADOR
em,
13-09-2019

3

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
8341/19		6601	2019/09/13

Assunto:
REQUERIMENTO PARA COLOCAÇÃO DE SINAL REDUÇÃO DE VELOCIDADE/SAÍDA E ENTRADA DE MÁQUINAS CM 1157

Após deslocação ao local e analisado o pedido em causa, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável, pois trata-se de um local de entrada e saída de maquinas agrícolas muito próximo de uma curva.
Para tal sugere-se que o pedido seja remetido a reunião de Câmara.

À consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevao)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

CM Alandroal 2019,1,1,IF,6601 em 13-09-2019

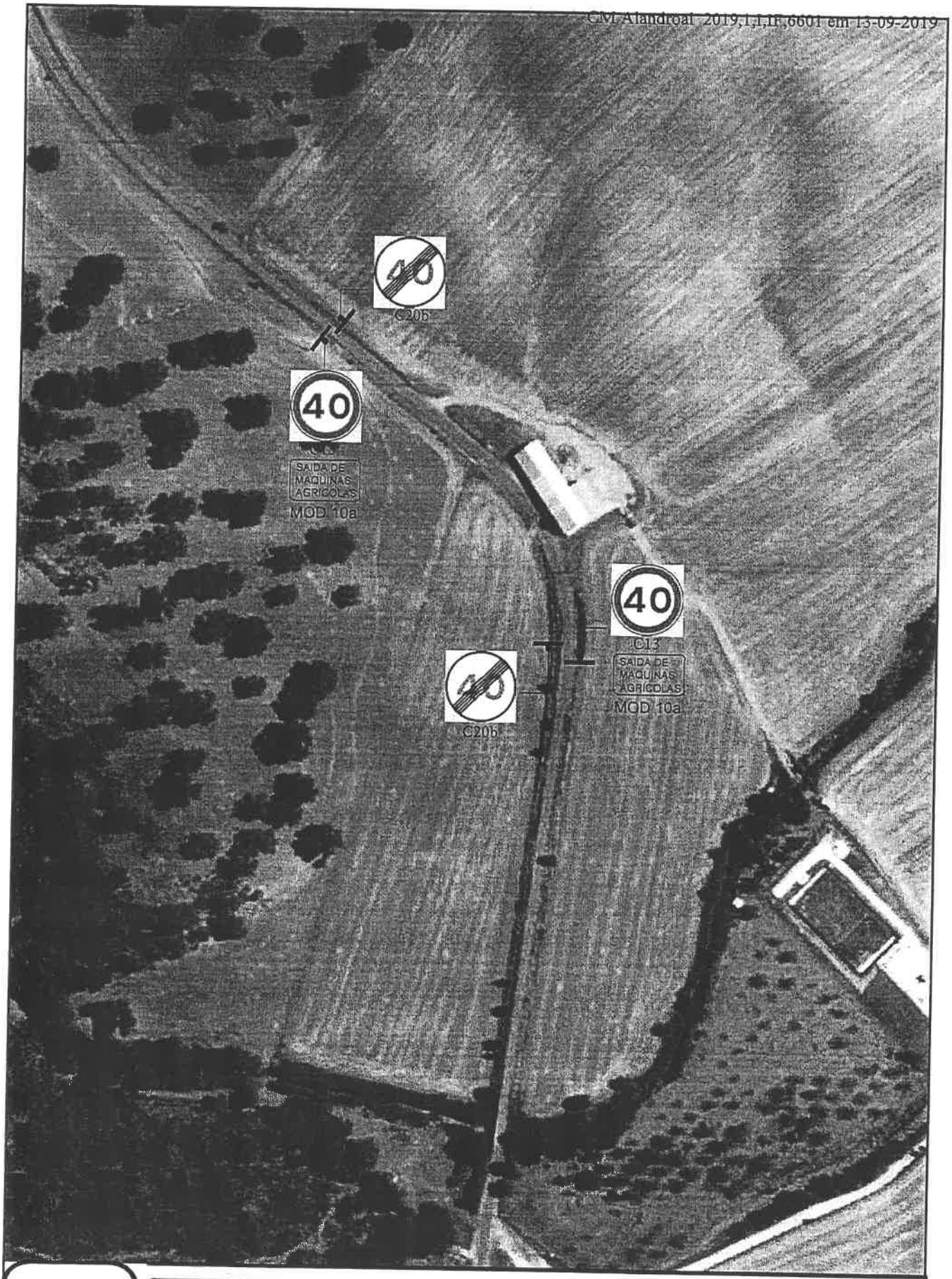

Projecto:	Colocação de Sinalização
Local:	C.M. 1157 junto à Herdade do Azinhal
Data:	12-09-2019
Lev.	
Des.	
Pro.	
Ver.	
Titulo:	Planta de Localização
Esc:	s/esc
Nº	01

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

Despacho, 17/09/2019	Despacho, 11/09/2019
O Coordenador, MANUEL JOÃO SAPATINHA RODRIGUES	À próxima Reunião de Câmara. O Presidente da Câmara Municipal, JOÃO MARIA ARANHA GRILO

PROPOSTA: 017/2019/EG/EDUCAÇÃO de 12 de setembro de 2019

ASSUNTO: A**tribuição de subsídio de Ação Social Escolar – Ano Letivo de 2019/2020**

Os auxílios económicos decorrentes dos apoios prestados no âmbito da Ação Social Escolar constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregado familiar cuja situação económica (posicionamento do agregado nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família) determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com material escolar e livros.

Os apoios concedidos no âmbito da Ação Social Escolar apresentam como objetivos a promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar assim como a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. E neste sentido, o Município de Alandroal, com vista à elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar, procedeu à aprovação, na reunião de Câmara de dia 26 de junho do corrente ano, de um o conjunto de normas para a atribuição de apoios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, os quais se traduzem em comparticipações nas refeições escolares, em subsídio para aquisição de material didático, e transporte escolar, para o ano letivo de 2019/2020.

Na sequência das candidaturas entregues, analisadas e validadas pelo Serviço de Educação, e nos termos das normas deliberadas, deverão beneficiar do subsídio de Ação Social Escolar, os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Aluno(a)	Encarregado(a) de Educação	Capitação	Montante
Leonora Braizinha Moita	Deolinda Isabel Costa Braizinha (NIF.: 228757835)	Escalão 1	30,00€
José Manuel Prates Rosa	Raquel de Fátima Lourenço Prates (NIF.: 253915724)	Escalão 2	30,00€
Beatriz Filipa Courela Claréu	Ana Carina Rodrigues Courela (NIF.: 232078017)	Escalão 2	30,00€
Beatriz Serra Viegas	Carmen Anjos Fitas Serra (NIF.: 212105159)	Escalão 2	30,00€

Alandroal, 12 de setembro de 2019.

A Técnica Superior,

ELISABETE DE JESUS DOS PASSOS GALHARDAS

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

Despacho, 12/09/2019	Despacho, 12/09/2019 Concordo. À próxima Reunião de Câmara.
O Coordenador, MANUEL JOÃO SAPATINHA RODRIGUES	O Presidente da Câmara Municipal, JOÃO MARIA ARANHA GRILO

PROPOSTA: 018/2018/EG/EDUCAÇÃO de 12 de setembro de 2019

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2019/2020 – TRANSPORTE ESCOLAR - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO

ALUNO: Madalin Marian Berdila

De acordo com o número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, e onde se incluem a educação, a ação social e os transportes. A Câmara Municipal de Alandroal, ciente das suas atribuições, tem contribuído de forma significativa no apoio socioeconómico às famílias carenciadas e a todas aquelas que necessitam de ajuda para que os seus filhos, tenham mais e melhor possibilidade de sucesso no ensino/aprendizagem, integração social e, claro, qualidade de vida.

Foi requerido pela Encarregada de Educação Nicoleta Astefanoaei, comparticipação no passe de transporte escolar (100%), por parte da Câmara Municipal, ao seu educando Madalin Marian Berdila, residente na Rua 1.º de Maio, número 1, em Terena.
O aluno irá frequentar no próximo ano letivo de 2019/2020, o 7.º ano, inserido no Curso de Educação e Formação (1.º ano), Tipo 2, com equivalência ao 9.º ano de escolaridade, no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, uma vez que não consegue aproveitamento escolar no ensino regular e, no concelho de Alandroal, não existe, atualmente, este tipo de oferta formativa.

De acordo com o Regulamento Municipal n.º 483/2014 – DR, 2.ª Série – N.º 208, de 28 de outubro, a Câmara Municipal de Alandroal comparticipa, em 50%, do valor total do passe de transporte escolar a todos os alunos que, *comprovadamente, frequentem o ensino secundário ou profissional (com equiparação ao ensino secundário), em estabelecimentos de ensino fora do*

concelho, num raio máximo de 30 Km, por inexistência de oferta formativa no concelho de Alandroal[1].

Uma vez que não existe oferta formativa deste tipo de ensino, no concelho de Alandroal, **a Encarregada de Educação solicita ao Executivo Municipal que delibere comparticipar o passe de transporte escolar do aluno Madalin Marian Berdila, de Terena para Vila Viçosa.**

Eis o que cumpre informar e submeter à superior consideração de V. Ex.ª.

Alandroal, 12 de setembro de 2019.

A Técnica Superior,

ELISABETE DE JESUS DOS PASSOS GALHARDAS

ANEXOS: Processo – Ação Social Escolar – 2019/2020 – Requerimento Transporte Escolar

[1] Ponto 3, alínea a), do Artigo 9.º do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Alandroal.

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

Concordo. À próxima Reunião de Câmara.
20.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
8315/19		6780	2019/09/20

Assunto:
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2019/2020 – TRANSPORTE ESCOLAR - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO

De acordo com o número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em vários domínios que visam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, e onde se incluem a educação, a ação social e os transportes. A Câmara Municipal de Alandroal, ciente das suas atribuições, tem contribuído de forma significativa no apoio socioeconómico às famílias carenciadas e a todas aquelas que necessitam de ajuda para que os seus filhos, tenham mais e melhor possibilidade de sucesso no ensino/aprendizagem, integração social e, claro, qualidade de vida.

Foi requerido pela Encarregada de Educação Joaquina Isabel Marques Pires Varandas Melão, comparticipação no passe de transporte escolar (100%), por parte da Câmara Municipal, ao seu educando André Miguel Varandas Melão, residente no Monte da Estrada, S/N, em Cabeça de Carneiro.
O aluno irá frequentar no próximo ano letivo de 2019/2020, **a turma 9.º PCA (Programa Currículo Alternativo) – Ensino Básico 3.º ciclo**, no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, uma vez que não consegue aproveitamento escolar no ensino regular e, no concelho de Alandroal, não existe, atualmente, este tipo de oferta formativa.

De acordo com o Regulamento Municipal n.º 483/2014 – DR, 2.ª Série – N.º 208, de 28 de outubro, a Câmara Municipal de Alandroal comparticipa, em 50%, do valor total do passe de transporte escolar a todos os alunos que, *comprovadamente, frequentem o ensino secundário ou profissional (com*

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

equiparação ao ensino secundário), em estabelecimentos de ensino fora do concelho, num raio máximo de 30 Km, por inexistência de oferta formativa no concelho de Alandroal[1].

Uma vez que não existe oferta formativa deste tipo de ensino, no concelho de Alandroal, **a Encarregada de Educação solicita ao Executivo Municipal que delibere comparticipar o passe de transporte escolar do aluno André Miguel Varandas Melão, de Cabeça de Carneiro para Vila Reguengos de Monsaraz.**

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

[1] Ponto 3, alínea a), do Artigo 9.º do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Alandroal.

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

À próxima Reunião de Câmara.

23.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9699/19		6811	2019/09/23

Assunto:
ALANDROAL CONVIDA - COMPARTICIPAÇAO NA MENSALIDADE DA CRECHE

Considerando que:

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas.

O referido Programa, publicado na Serie II do Diário da República de dia 1 de março de 2013, prevê a comparticipação na mensalidade de creche. Esta comparticipação traduz-se num apoio financeiro mensal, atribuído diretamente às famílias residentes que tenham crianças a frequentar a resposta social de creche com sede no concelho de Alandroal.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do Art.º. 8º do referido Regulamento, a percentagem da comparticipação mensal é definida consoante o escalão de atribuição do Abono de Família a Crianças a Jovens, conforme ilustra o quadro seguinte:

Escalão	Comparticipação %
1º	75%
2º	50%
3º	25%
4º	15%
5º	10%

Este apoio é concedido mensalmente mediante a apresentação do recibo comprovativo do pagamento da Creche na Secção de Serviço Social.

A Secção de Serviço Social propõe que:

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

A candidatura apresentada na Secção de Serviço Social reúne as condições necessárias para atribuição da comparticipação da mensalidade de creche, assim, propõe que se proceda ao pagamento da comparticipação da mensalidade de creche no valor mensal de 55,02€ referente aos meses compreendidos entre **setembro de 2019 a dezembro de 2019 (final do 1.º período letivo).**

Encarregado de Educação	Nome da criança	Es. do Ab. de Família	Valor mensal da Comparticipação
Ana Carina Rodrigues Courela	Lourenço Filipe Courela Claréu	2º	55,02€

55,02 x 4 = 220,08

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

À próxima reunião de câmara.

23.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
10071/19		6820	2019/09/23

Assunto:
COMPARTICIPAÇÃO NA MENSALIDADE DA CRECHE

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas.

O referido Programa, publicado na Serie II do Diário da República de dia 1 de Março de 2013, prevê a comparticipação na mensalidade de creche. Esta comparticipação traduz-se num apoio financeiro mensal, atribuído diretamente às famílias residentes que tenham crianças a frequentar a resposta social de creche com sede no concelho de Alandroal.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do Art.º. 8º do referido Regulamento, a percentagem da comparticipação mensal é definida consoante o escalão de atribuição do Abono de Família a Crianças a Jovens, conforme ilustra o quadro seguinte:

Escalão	Comparticipação %
1º	75%
2º	50%
3º	25%
4º	15%
5º	10%

Este apoio é concedido mensalmente mediante a apresentação do recibo comprovativo do pagamento da Creche na Secção de Serviço Social.

A Secção de Serviço Social propõe que:

A candidatura apresentada na Secção de Serviço Social reúne as condições necessárias para atribuição da comparticipação da mensalidade de creche, assim, propõe que se proceda ao pagamento da comparticipação

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

da mensalidade de creche no valor mensal de 42,62€ referente aos meses compreendidos entre setembro de 2019 a dezembro de 2019 (final do 1.º periodo letivo).

Encarregado de Educação	Nome da criança	Es. do Ab. de Família	Valor mensal da Comparticipação
Patrícia do Carmo Balixa Coelho Palhoco	Áurea de Jesus Coelho Palhoco	3º	42,62€

42,62 x 4 = 170,48

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

A' próxima reunião de câmara.

23.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9971/19		6823	2019/09/23

Assunto:
COMPARTICIPAÇÃO NA MENSALIDADE DA CRECHE

Considerando que:

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas.

O referido Programa, publicado na Serie II do Diário da República de dia 1 de Março de 2013, prevê a comparticipação na mensalidade de creche. Esta comparticipação traduz-se num apoio financeiro mensal, atribuído diretamente às famílias residentes que tenham crianças a frequentar a resposta social de creche com sede no concelho de Alandroal.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do Art.º. 8º do referido Regulamento, a percentagem da comparticipação mensal é definida consoante o escalão de atribuição do Abono de Família a Crianças a Jovens, conforme ilustra o quadro seguinte:

Escalão	Comparticipação %
1º	75%
2º	50%
3º	25%
4º	15%
5º	10%

Este apoio é concedido mensalmente mediante a apresentação do recibo comprovativo do pagamento da Creche na Secção de Serviço Social.

A Secção de Serviço Social propõe que:

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

A candidatura apresentada na Secção de Serviço Social reúne as condições necessárias para atribuição da comparticipação da mensalidade de creche, assim, propõe que se proceda ao pagamento da comparticipação da mensalidade de creche no valor mensal de **61,07€** referente aos meses compreendidos entre setembro de 2019 a dezembro de 2019 (final do 1.º período letivo).

Encarregado de Educação	Nome da criança	Es. do Ab. de Família	Valor mensal da Comparticipação
Maria Manuela Munhão Rainho	Sofia Rainho Lopes	2º	61,07€

61,07 x 4 = 244,28

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

À próxima reunião de Câmara.

25.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9970/19		6824	2019/09/23

Assunto:
COMPARTICIPAÇÃO NA MENSALIDADE DA CRECHE

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas.

O referido Programa, publicado na Serie II do Diário da República de dia 1 de Março de 2013, prevê a comparticipação na mensalidade de creche. Esta comparticipação traduz-se num apoio financeiro mensal, atribuído diretamente às famílias residentes que tenham crianças a frequentar a resposta social de creche com sede no concelho de Alandroal.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do Art.º. 8º do referido Regulamento, a percentagem da comparticipação mensal é definida consoante o escalão de atribuição do Abono de Família a Crianças a Jovens, conforme ilustra o quadro seguinte:

Escalão	Comparticipação %
1º	75%
2º	50%
3º	25%
4º	15%
5º	10%

Este apoio é concedido mensalmente mediante a apresentação do recibo comprovativo do pagamento da Creche na Secção de Serviço Social.

A Secção de Serviço Social propõe que:

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

A candidatura apresentada na Secção de Serviço Social reúne as condições necessárias para atribuição da comparticipação da mensalidade de creche, assim, propõe que se proceda ao pagamento da comparticipação da mensalidade de creche no valor mensal de **76,34€** referente aos meses compreendidos entre setembro de 2019 a dezembro de 2019 (final do 1.º período letivo).

Encarregado de Educação	Nome da criança	Es. do Ab. de Família	Valor mensal da Comparticipação
Maria Manuela Munhão Rainho	Alice Rainho Lopes	2º	76,34€

76,34 x 4 = 305,36

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

À próxima Reunião de Câmara.

23.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9631/19		6817	2019/09/23

Assunto:
ALANDROAL CONVIDA - COMPARTICIPAÇÃO NA MENSLIDADE DA CRECHE

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas.

O referido Programa, publicado na Serie II do Diário da República de dia 1 de Março de 2013, prevê a comparticipação na mensalidade de creche. Esta comparticipação traduz-se num apoio financeiro mensal, atribuído diretamente às famílias residentes que tenham crianças a frequentar a resposta social de creche com sede no concelho de Alandroal.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do Art.º. 8º do referido Regulamento, a percentagem da comparticipação mensal é definida consoante o escalão de atribuição do Abono de Família a Crianças a Jovens, conforme ilustra o quadro seguinte:

Escalão	Comparticipação %
1º	75%
2º	50%
3º	25%
4º	15%
5º	10%

Este apoio é concedido mensalmente mediante a apresentação do recibo comprovativo do pagamento da Creche na Secção de Serviço Social.

A Secção de Serviço Social propõe que:

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

A candidatura apresentada na Secção de Serviço Social reúne as condições necessárias para atribuição da comparticipação da mensalidade de creche, assim, propõe que se proceda ao pagamento da comparticipação da mensalidade de creche no valor mensal de **31,63 €** referente aos meses compreendidos **entre setembro de 2019 a dezembro de 2019 (final do 1.º período letivo).**

Encarregado de Educação	Nome da criança	Es. do Ab. de Família	Valor mensal da Comparticipação
Carlos Manuel Carvalho Pais	Beatriz da Conceição Pisco Pais	4º	31,63€

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

31,63 x 4 = 126,52

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

À próxima Reunião de Câmara.
13.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
9442/19		6603	2019/09/13

Assunto:
ATRIBUIÇÃO DO APOIO A FIXAÇAO DE RESIDENCIA EM HABITAÇAO PROPRIA

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas e Implementou um conjunto de medidas especificamente direcionadas para a população, que tornem o território socialmente mais apelativo para residir.

No âmbito do referido Programa foi criado um incentivo à fixação de residência em habitação própria, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro fixo no valor de 500,00€, destinado a agregados familiares que não possuam outra habitação no concelho de Alandroal ou agregados familiares oriundos de outros concelhos e que fixem residência no concelho por período superior a 12 meses.

O apoio deverá ser atribuído do seguinte modo:

a) Quando o terreno for propriedade dos beneficiários, a comparticipação será efetuada em duas tranches de 250,00 € sendo a primeira a pagar aquando da emissão da respetiva licença de construção e a segunda aquando da emissão do alvará da licença de utilização;
b) Na aquisição de prédio ou fracção autónoma para habitação própria e permanente, comparticipação a efectuar de uma só vez, no montante de 500,00€, a pagar após a celebração da respectiva escritura de compra e venda.

A Secção de Serviço Social propõe:

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Que a Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas, delibere propor em termos de matéria social a atribuição de apoios financeiros ao seguinte Munícipe:

Aquisição de Imóvel para habitação própria – 500,00€

Ilda Maria Rebocho Solas

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

À próxima Reunião de Câmara.
06.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
8415/19		6385	2019/09/06

Assunto:
ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FIXACAO DE RESIDÊNCIA EM HABITACAO PROPRIA

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas e Implementou um conjunto de medidas especificamente direcionadas para a população, que tornem o território socialmente mais apelativo para residir.

No âmbito do referido Programa foi criado um incentivo à fixação de residência em habitação própria, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro fixo no valor de 500,00€, destinado a agregados familiares que não possuam outra habitação no concelho de Alandroal ou agregados familiares oriundos de outros concelhos e que fixem residência no concelho por período superior a 12 meses.

O apoio deverá ser atribuído do seguinte modo:

a) Quando o terreno for propriedade dos beneficiários, a comparticipação será efetuada em duas tranches de 250,00 € sendo a primeira a pagar aquando da emissão da respetiva licença de construção e a segunda aquando da emissão do alvará da licença de utilização;
b) Na aquisição de prédio ou fracção autónoma para habitação própria e permanente, comparticipação a efectuar de uma só vez, no montante de 500,00€, a pagar após a celebração da respectiva escritura de compra e venda.

Proj 59/A/2017
0102/04080202

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

A Secção de Serviço Social propõe:

Que a Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas, delibere propor em termos de matéria social a atribuição de apoios financeiros ao seguinte Munícipe:

Aquisição de Imóvel para habitação própria – 500,00€

Luís Miguel Cavacas Roques

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

Florbela Valadas

FLORBELA JOSE RAMALHO VALADAS

(fvaladas)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

Aprovado em Reunião de Câmara de 23.09.2019

DESPACHO

Data: 20/09/2019

Concordo. À próxima Reunião de Câmara.

20.09.2019

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		45/2019/BGB	2019/09/20

Assunto:
Delimitação das Unidades de Execução de Montejuntos e Alandroal

Exm.º Sr. Presidente,

Considerandos:

a) Atenta a última revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal, publicada em 27 de outubro de 2015 que prevê várias áreas com a classificação de solo – solo urbanizável;

b) Que o PDM de Alandroal prevê no artigo 53.º al. b) e 65.º n.º 3 do seu Regulamento que estas áreas são as que apresentam potencialidades para ocupação urbana, assumindo a capacidade de vir a adquirir características de espaço urbano;

c) Que carecem de uma ação programada de concepção da sua estrutura e morfologia urbana, redes de acessibilidades e infraestruturas, a qual terá de realizar-se mediante Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização (PMOT) ou Unidade de Execução;

d) As Unidades de Execução são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, conforme o disposto no artigo 147.º n.º 2 do decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio que aprova a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

e) A delimitação das Unidades de Execução obedece ao disposto no artigo 148.º do citado

DL 80/2015 de 14 de maio e devem assegurar «*...um desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos, a infraestruturas ou a equipamentos previstos nos programas e nos planos territoriais...*»;

f) Considerando que a delimitação das Unidades de Execução é imprescindível para a realização de qualquer operação urbanística por parte dos particulares, considerou o Município solicitar a realização dos projectos de delimitação para as Unidades de Execução previstas para Montejuntos e Alandroal;

g) Tendo sido apresentadas essas propostas, que devem conter todos os elementos de caracterização, objectivos a atingir e solução urbanística a concretizar, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a sua aprovação conforme dispõe o artigo 147.º n.º 2 do DL 80/2015, de 14 de maio;

h) Após essa aprovação pelo executivo municipal deverão as propostas ser objecto de discussão pública, conforme o disposto no artigo 89.º n.º 2 do referido diploma legal por período não inferior a 20 dias;

i) Assim, s.m.o., e atentos os considerandos supra,

PROPÕE-SE

Que o executivo delibere, na prossecução das atribuições previstas no artigo 23.º n.º 2 alínea n) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o previsto no artigo 32.º do mesmo diploma e ao abrigo dos artigos 147.º e 148.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio que aprovou a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar a proposta de delimitação da Unidade de Execução de Alandroal e da Unidade de Execução de Montejuntos, bem como os respectivos termos de referência e anexos que fazem parte integrante da presente proposta, para efeitos de discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, conforme o disposto no artigo 89.º do referido Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio.

A Técnica Superior,

Balbina Grilo Bexiga

(balbina)

O Coordenador Técnico da SOOM,

José Pacheco

Aprovado em Reunião de Câmara de 25.09.2019

DESPACHO

Data: 24/09/2019

Concordo. À próxima Reunião de Câmara.

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		47/2019/BGB	2019/09/24

Assunto:
Aquisição de parcela de terreno no âmbito da empreitada denominada "melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária do concelho de alandroal – 1.ª fase"

Exm.º Sr. Presidente da Câmara,

A) A Câmara Municipal de Alandroal deliberou, em 27/12/2017 aprovar o projeto de execução da obra supra identificada;
B) Para a realização da mesma é necessária a aquisição de pequenas parcelas de terreno a desanexar dos prédios que confinam com o caminho municipal 1108;
C) Os serviços efectuaram o levantamento das áreas necessárias à execução da obra e posterior integração no domínio público;
D) O Município solicitou a avaliação de cada uma das parcelas a técnico habilitado no sentido de obter o valor justo pelo qual os proprietários devem ser compensados pela cedência da respectiva área;
E) Um dos prédios objecto de intervenção é o prédio rústico denominado "Tapadinha", inscrito na matriz predial rústica da união de freguesia de Alandroal, São Brás dos Matos e Juromenha, com o artigo 021.0185.0000, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob o n.º 36/19850522;
F) A aquisição da área a desanexar do referido prédio foi objecto de deliberação

datada de 28/08/2019, cuja área inicial prevista para integração no domínio público era de 35 m2;

G) Estando a obra a decorrer verificou-se ser necessária a integração de uma área superior devido à necessidade de deslocação/instalação de uma conduta de abastecimento de água prevendo-se a integração da área de 105 m2 na totalidade;

H) Assim, atendendo aos considerandos supra entendemos remeter a seguinte proposta:

Proposta

Nos termos do disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação actual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de uma parcela de terreno, já integrada no domínio público municipal, com área de 105 m2, ao longo do caminho objeto da intervenção, pelo valor de 94,50€ de acordo com o valor/m2 atribuído pelo técnico que efectuou a respectiva avaliação. Esta parcela será desanexada do prédio rústico denominado "Tapadinha", inscrito na matriz predial rústica da união de freguesia de Alandroal (N. Sr.ª da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (N. Sr.ª do Loreto), com o artigo 021.0185.0000, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob o n.º 36/19850522. O Município obriga-se ainda a construir o muro de vedação do prédio, com 1 m de altura e a reparar a vedação restante nos locais em que sofrer danos identificadas no quadro anexo, pelos valores nele determinados, as quais se encontram já integradas no domínio público municipal.

A Técnica Superior

Balbina Grilo Bexiga

(balbina)

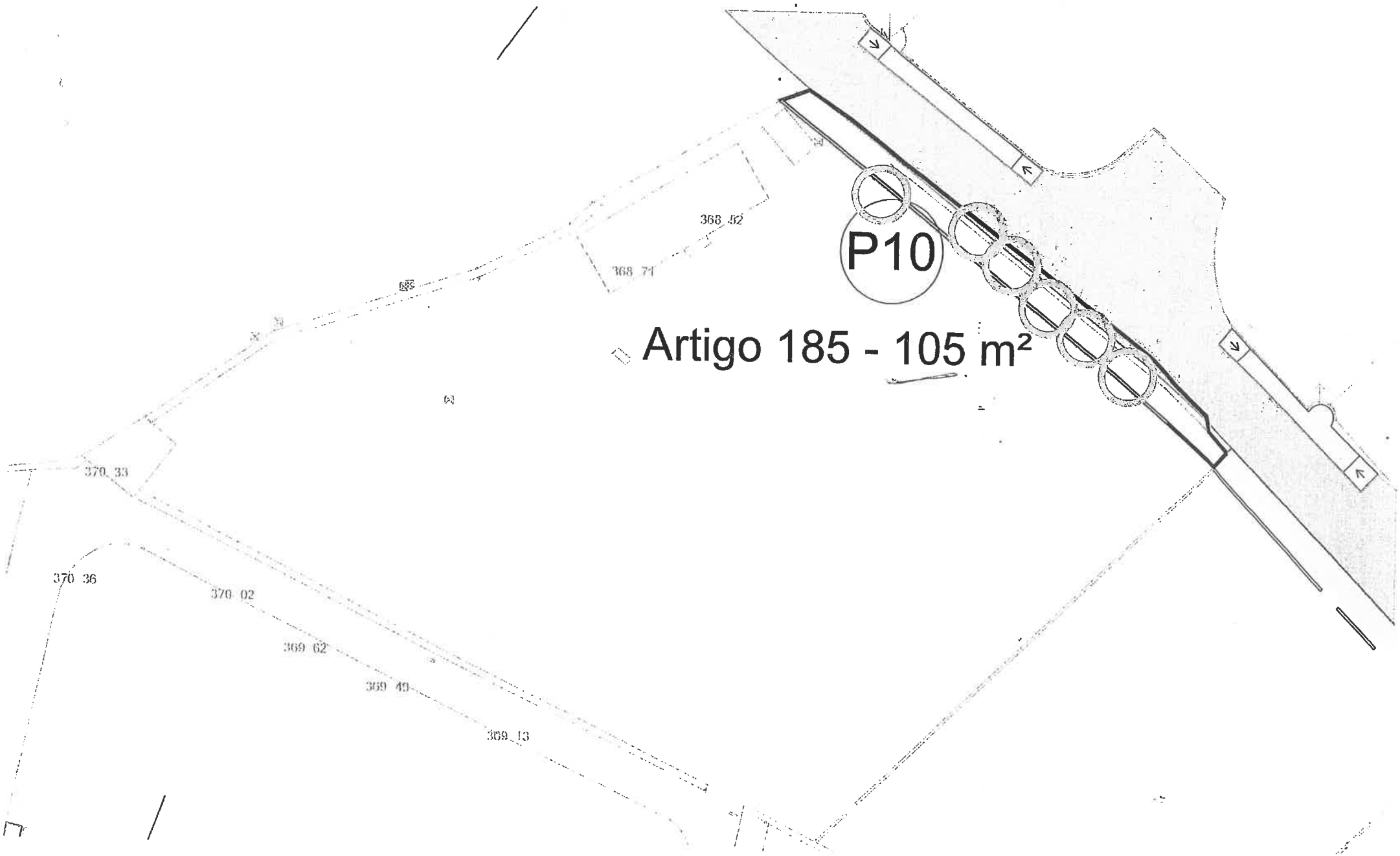
P10
Artigo 185 - 105 m²
368 52
368 71
370 33
370 36
370 02
369 62
369 49
369 13

Aprovado — Reunião de Câmara.
25.09.2019

Despacho 17/09/2019

Concordo com base na informação técnica.
Proceda-se conforme proposto.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Propõe-se o deferimento do pedido, nos termos da Arq. Mónica Monteiro.

Com base na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do novo CPA, propõe-se dispensar a audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º da mesma norma legal, uma vez que os elementos constantes no procedimento conduziram a uma decisão favorável.

Propõe-se remeter o processo a sessão de câmara para a competente deliberação (n.º 3 do artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

Posteriormente, após decisão favorável, deverá o requerente apresentar os projetos das especialidades adequados, previstos no n.º 16 do ponto III do Anexo I à Portaria 113/2015, de 22 de abril, no prazo de seis meses a contar da data da notificação que aprove o projeto de arquitetura (n.º 4 do artigo 20.º do RJUE).

Nuno Coelho
COORDENADOR TÉCNICO
em,
17-09-2019

N.º Inf. 410/19 - Arq.ª Mónica **Proc. N.º 12/19 - EDIFIC** **Req.º N.º 348/19**

Titular: Manuel João Seabra Andrade de Resende Sousa

Requerente: Manuel João Seabra Andrade de Resende Sousa

Local: HERDADE DO OUTEIRO, MONTE DO OUTEIRO EM ROSÁRIO - União das freguesias de Alandroal (Nª Sra da Conceição), S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nª Srª do Loreto)

Assunto: LICENCIAMENTO EMPREENDIMENTO TURISTICO NO ESPAÇO RURAL - CASAS DE CAMPO E HABITAÇÃO

INFORMAÇÃO

O requerente pretende a aprovação do projeto de recuperação e reconversão de um monte rural a empreendimento de turismo no espaço rural (Casa de Campo), localizado na

Herdade do Outeiro, em Rosário, da freguesia administrativa de Alandroal (N. Sra. Da Conceição), S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (N. Sra. do Loreto), descrito na Conservatória do Registo Predial de Alandroal sob o n.º 1212/20041209 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 011.0021.0000 e na matriz predial urbana com os artigos 525, 527 e 529.

De acordo com a informação do Coordenador Técnico Nuno Coelho o processo reúne condições de análise técnica.

Após consulta ao registo processual verificou-se que existe um processo para o prédio em questão alvo de Informação Previa Favorável, por despacho datado de 26 de junho de 2019.

A pretensão tem enquadramento legal na alínea f) do n.º4 do artigo 4.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Decreto-Lei 136/2014 de 09 de setembro, no entanto o requerente optou pelo regime de licença, previsto no n.º 6 do referido artigo.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do RJUE *" É dispensada a consulta a entidades externas em procedimentos relativos a operações urbanísticas que já tenham sido objeto de apreciação favorável no âmbito do procedimento de informação prévia, de aprovação de operações de loteamento urbano ou de aprovação de planos de pormenor, com exceção dos planos de salvaguarda que estabeleçam a necessidade dessa consulta.".*

Conforme já havia sido referido em sede de informação prévia o requerente pretende a renovação/ampliação do edifico existente para Turismo em Espaço Rural - Casas de Campo e habitação unifamiliar, as diversas alterações e ampliações dividem-se em 3 conjuntos edificados: conjunto edificado 2, destinado a habitação unifamiliar e conjunto edificado 1 e 3 a turismo no espaço rural.

O conjunto edificado 1 e 3 destinados ao Turismo em Espaço Rural tem enquadramento legal no artigo 25.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Alandroal e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 80/2017 de 30 de junho (regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.) que define que *"São casas de campo os imóveis situados em aldeias e espaços rurais que se integrem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, na arquitetura típica local.",* assim e uma vez que o edificado 1 - edifício principal irá ser recuperado na sua totalidade conservando as suas características arquitetónicas, *entendo que a proposta poderá ser enquadrada no grupo de casas de campo.*

Relativamente à habitação a mesma tem enquadramento legal no n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento do PDM, onde refere que *"As operações de reconstrução, alteração ou ampliação em edificações legalmente existentes devem respeitar as condições dispostas nas alíneas c) e d) do número anterior, ou, quando superior, as mesmas condições de construção do edifício existente.".*

A ampliação proposta será afeta ao uso de Turismo, prevê o artigo 33.º do Regulamento do PDM de Alandroal que *"Nos Espaços de Uso Múltiplo Silvopastoril do Tipo I pode ser autorizada a construção isolada nas situações seguintes: alínea d) Empreendimentos turísticos respeitando as condições estabelecidas no artigo 25.º"*, considera-se assim que a pretensão reúne os requisitos constantes do artigo 25.º.

Tratando-se de uso para Turismo em Espaço Rural – Casas de Campo, o mesmo tem enquadramento na alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 80/2017 de 30 de junho.

Deste modo e tendo em atenção que a atribuição da classificação é da competência da Câmara Municipal de acordo com alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º do citado Diploma legal, propõe-se aprovar:

- **Capacidade máxima:**
  - 5 - Quartos – Suítes = 5 Camas Casal;
  - 2 – Apartamentos = 4 Camas Casal
  - 8 – Quartos = 5 Camas Individuais e 3 Camas Casal
- **Grupo – Casas de Campo.**

Mais se informa que existindo uma piscina no empreendimento turístico a mesma deverá garantir o cumprimento da Lei dos nadadores Salvadores, devendo ser assegurada a vigilância e mantido disponível material e equipamento de informação e salvamento.

Considerando o exposto proponho deferir a pretensão, uma vez que a mesma assegura uma correta integração com a envolvente e esta em conformidade com os demais planos municipais de ordenamento do território, conforme o n.º 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pela Decreto - Lei 136/2014 de 09 de setembro, e tem enquadramento legal Decreto-Lei n.º 80/2017 de 30 de junho.

Com base na alínea f) do nº 1 do artigo 124º do novo CPA. (Código do Procedimento Administrativo), propõe-se dispensar a audiência dos interessados, prevista no artigo 121º da mesma norma legal, uma vez que os elementos constantes no procedimento conduziram a uma decisão favorável.

Propõe-se **remeter o processo a sessão de câmara para a competente deliberação (n.º 3 do artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).**

À Consideração Superior.

17 de SETEMBRO de 2019
(O representante da Firma Curvalimite Arquitectura Lda.)
Arq.ª Mónica Teresa Abelha Monteiro Brito

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilistico: 2019 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES** Número : **42**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	020121	2017 A 63	MANUTENÇAO SERVIÇOS COLETIVOS RESIDUOS	3.200,00	500,00	
0102	020112	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	9.640,00		3.000,00
0102	02022509	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	227.867,86	2.500,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**3.000,00**	**3.000,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **29**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	0805010302	2017 I 19	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	50.000,00		18.429,00
0102	070101	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	1,00	15.929,00	
0102	070108	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	8.050,00	2.000,00	
0102	07011509	2018 I 36	PARQUES INFANTIS	2.601,00	500,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		**18.429,00**	**18.429,00**
			Total Geral :		21.429,00	21.429,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 17 de Setembro de 2019

À próxima Reunião de Câmara para ratificação.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE

MUNICIPIO DE ALANDROAL

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 49 DO ANO CONTABILISTICO: 2019
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 30 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTES
06		ASSSEGURAR O EQUILÍBRIO E A QUALIDADE DO TERRITÓRIO			1.030.007,60	1.030.007,60		470.244,02							1.030.007,60	1.030.007,60		470.244,02			
0602		REABILITAÇÃO URBANA			866.270,10	866.270,10					295.091,13				866.270,10	866.270,10		295.091,13			
0602 04	2017 I 43	REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ARRUAMENTOS E ESPAÇOS PEDONAIS	EXECUTIVO		866.270,10						295.091,13				866.270,10			295.091,13			
0602 04	2017 I 43			0102 07010401		866.268,10										866.268,10					
0602 04	2017 I 43			0102 07011504		1,00										1,00					
0602 04	2017 I 43			0102 07011509		1,00										1,00					
0604		MOBILIDADE E CIRCULAÇÃO URBANA			163.737,50	163.737,50		470.244,02			-295091,13				163.737,50	163.737,50		175.152,89			
0604 01	2019 I 3	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIARIA DO CONCELHO DE ALANDROAL	EXECUTIVO		163.737,50			470.244,02			-295091,13				163.737,50			175.152,89			
0604 01	2019 I 3			0102 07010401		163.736,50										163.736,50					
0604 01	2019 I 3			0102 07011509		1,00										1,00					
				TOTAL ...	1.030.007,60	1.030.007,60		470.244,02							1.030.007,60	1.030.007,60		470.244,02			

Em 18 de Setembro de 2019 Aprovada em reuniao de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

À próxima Reunião de Câmara para ratificação.

ENTIDADE

MUNICIPIO DE ALANDROAL

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 50
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 43 DO ANO CONTABILISTICO 2019 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.		DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02			FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO													
0202			CAMARA MUNICIPAL													
0202	05	2017 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	020115	2017/01/02	2017/12/31		3.144.503,19	11.500,00	11.500,00			500,00		12.000,00
0202	05	2017 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	020121					73.935,32	73.935,32			10.000,00		83.935,32
0202	05	2017 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	020217					7.674,00	7.674,00				3.000,00	4.674,00
0202	05	2017 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	02022509					230.367,86	230.367,86			15.000,00		245.367,86
0202	05	2017 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	06020301					1.000,00	1.000,00			2.500,00		3.500,00
0204			PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL													
0204	01	2017 96	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	0102	04050108	2017/01/02	2017/12/31		94.753,78	107.001,00	107.001,00				17.406,81	89.594,19
07			DINAMIZAR A EXPANSÃO E SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA													
0703			VALORIZAÇÃO TURISTICA DO CONCELHO													
0703	01	2017 86	PROMOÇAO E DIVULGAÇAO DO TURISMO NO CONCELHO	0102	020220	2017/01/02	2017/12/31		3.690,00	10.787,00	10.787,00			29.900,00		40.687,00
0703	02	2019 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	0102	020121	2019/01/02	2021/12/31			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
0703	02	2019 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	0102	020217					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
0703	02	2019 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	0102	02022502					500,00	500,00				500,00	
0703	02	2019 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	0102	02022503					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
0703	02	2019 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	0102	02022509					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
08			PROMOVER A CULTURA O DESPORTO E O ASSOCIATIVISMO													
0803			INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO													
0803	06	2017 78	DINAMIZAÇAO DO FORUM CULTURAL	0102	02022503	2017/01/02	2017/12/31		11.214,61	21.500,00	21.500,00				5.000,00	16.500,00
0803	06	2017 78	DINAMIZAÇAO DO FORUM CULTURAL	0102	02022509					20.000,00	20.000,00				2.000,00	18.000,00
0803	06	2017 78	DINAMIZAÇAO DO FORUM CULTURAL	0102	0602030501					500,00	500,00				500,00	
0803	03	2018 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	0102	020216	2018/01/02	2021/12/31			500,00	500,00				500,00	
0803	03	2018 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	0102	02022502					500,00	500,00				500,00	
0803	03	2018 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	0102	02022503					500,00	500,00				500,00	
0803	03	2018 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	0102	02022509					500,00	500,00				500,00	
0803	01	2019 2	PROGRAMAÇAO CULTURAL	0102	02022509	2019/01/02	2021/12/31			5.000,00	5.000,00				5.000,00	
0803	01	2019 2	PROGRAMAÇAO CULTURAL	0102	0602030501					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
0804			INICIATIVAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO													
0804	04	2017 112	APOIOS ENTIDADES, INSTITUIÇOES E CENTROS CULTURAIS	0102	040701	2017/01/02	2017/12/31	P	1.800,00	1,00	1,00			6.642,00		6.643,00
0806			FESTAS E INICIATIVAS POPULARES													
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	020115	2017/01/02	2017/12/31		22.042,83	500,00	500,00				369,00	131,00
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	020121					1.000,00	1.000,00				704,80	295,20
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	020217					420,00	420,00				420,00	
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	02022501					26.000,00	26.000,00				446,75	25.553,25
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	02022502					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	02022503					11.000,00	11.000,00				1.350,65	9.649,35
0806	02	2017 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	0102	0602030501					500,00	500,00				500,00	
0806	05	2017 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	0102	020121	2017/01/02	2017/12/31		3.349,10	1.000,00	1.000,00				707,49	292,51
0806	05	2017 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	0102	020217					4.150,00	4.150,00				193,60	3.956,40
0806	05	2017 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	0102	02022501					33.000,00	33.000,00				964,00	32.036,00
0806	05	2017 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	0102	02022502					3.000,00	3.000,00				823,00	2.177,00
0806	05	2017 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	0102	02022503					10.500,00	10.500,00				518,55	9.981,45
0806	05	2017 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	0102	02022509					13.374,00	13.374,00				637,35	12.736,65
0807			PROMOVER INICIATIVAS CULTURAIS													
0807	01	2017 60	UNIVERSIDADE SENIOR / ESCOLA POPULAR	0102	02022509	2017/01/02	2017/12/31		8.250,00	9.000,00	9.000,00				3.000,00	6.000,00
0807	01	2018 13	PUBLICAÇOES	0102	02022505	2018/01/02	2021/12/31			1.000,00	1.000,00				1.000,00	
0807	01	2018 13	PUBLICAÇOES	0102	02022509					500,00	500,00				500,00	
10			ASSEGURAR A PROTEÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA													
1002			PROTEÇÃO CIVIL													
1002	03	2017 110	DIVERSOS APOIOS	0102	02022502	2017/01/02	2017/12/31	P		3.000,00	3.000,00				3.000,00	
1002	03	2017 110	DIVERSOS APOIOS	0102	02022509					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
1002	03	2017 110	DIVERSOS APOIOS	0102	04080202					2.000,00	2.000,00				2.000,00	

ENTIDADE

MUNICIPIO DE ALANDROAL

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 50
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 43 DO ANO CONTABILISTICO 2019 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
								ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
				INICIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
							TRANSPORTE	618.710,18	618.710,18			64.542,00	59.542,00	623.710,18
1002 03	2018 19	GABINETE DE PROTEÇAO CIVIL	0102 02022509	2018/01/02	2021/12/31			12.403,39	12.403,39				5.000,00	7.403,39
							TOTAL ... 3.289.603,51	631.113,57	631.113,57			64.542,00	64.542,00	631.113,57

ENTIDADE

MUNICIPIO DE ALANDROAL

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 50
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 31 DO ANO CONTABILISTICO 2019 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
02		**FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO**													
0202		**CAMARA MUNICIPAL**													
0202 07	2017 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	07011002	2017/01/02	2017/12/31	P	233.273,41	6.500,00	6.500,00			1.000,00		7.500,00
0202 07	2017 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102	07011509					57.277,00	57.277,00				1.000,00	56.277,00
						TOTAL ...		233.273,41	63.777,00	63.777,00			1.000,00	1.000,00	63.777,00

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilistico: 2019 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES** Número : **43**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	02022509	2017 A 60	UNIVERSIDADE SENIOR / ESCOLA POPULAR	9.000,00		3.000,00
0102	020115	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	500,00		369,00
0102	020121	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	1.000,00		704,80
0102	020217	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	420,00		420,00
0102	02022501	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	26.000,00		446,75
0102	02022502	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	1.000,00		1.000,00
0102	02022503	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	11.000,00		1.350,65
0102	0602030501	2017 A 74	FESTIVAL DA JUVENTUDE	500,00		500,00
0102	02022503	2017 A 78	DINAMIZAÇAO DO FORUM CULTURAL	21.500,00		5.000,00
0102	02022509	2017 A 78	DINAMIZAÇAO DO FORUM CULTURAL	20.000,00		2.000,00
0102	0602030501	2017 A 78	DINAMIZAÇAO DO FORUM CULTURAL	500,00		500,00
0102	020121	2017 A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	1.000,00		707,49
0102	020217	2017 A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	4.150,00		193,60
0102	02022501	2017 A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	33.000,00		964,00
0102	02022502	2017 A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	3.000,00		823,00
0102	02022503	2017 A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	10.500,00		518,55
0102	02022509	2017 A 83	FESTAS DE N. SRA. DA CONCEIÇAO	13.374,00		637,35
0102	020220	2017 A 86	PROMOÇAO E DIVULGAÇAO DO TURISMO NO CONCELHO	10.787,00	29.900,00	
0102	04050108	2017 A 96	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	107.001,00		17.406,81
0102	020115	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	11.500,00	500,00	
0102	020121	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	73.935,32	10.000,00	
0102	020217	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	7.674,00		3.000,00
0102	02022509	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	230.367,86	15.000,00	
0102	06020301	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	1.000,00	2.500,00	
0102	02022502	2017 A 110	DIVERSOS APOIOS	3.000,00		3.000,00
0102	02022509	2017 A 110	DIVERSOS APOIOS	1.000,00		1.000,00
0102	04080202	2017 A 110	DIVERSOS APOIOS	2.000,00		2.000,00
0102	040701	2017 A 112	APOIOS ENTIDADES, INSTITUIÇOES E CENTROS CULTURAIS	1,00	6.642,00	
0102	020216	2018 A 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	500,00		500,00
0102	02022502	2018 A 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	500,00		500,00
0102	02022503	2018 A 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	500,00		500,00
0102	02022509	2018 A 9	COLOQUIOS E SEMINARIOS	500,00		500,00
0102	02022505	2018 A 13	PUBLICAÇOES	1.000,00		1.000,00
0102	02022509	2018 A 13	PUBLICAÇOES	500,00		500,00
0102	02022509	2018 A 19	GABINETE DE PROTEÇAO CIVIL	12.403,39		5.000,00
0102	02022509	2019 A 2	PROGRAMAÇAO CULTURAL	5.000,00		5.000,00
0102	0602030501	2019 A 2	PROGRAMAÇAO CULTURAL	1.000,00		1.000,00
0102	020121	2019 A 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	1.000,00		1.000,00
0102	020217	2019 A 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	1.000,00		1.000,00
0102	02022502	2019 A 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	500,00		500,00
0102	02022503	2019 A 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	1.000,00		1.000,00
0102	02022509	2019 A 8	ALSTONES - PROJECTO EM PARCERIA	1.000,00		1.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**64.542,00**	**64.542,00**

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **31**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	07011002	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	6.500,00	1.000,00	
0102	07011509	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	57.277,00		1.000,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		**1.000,00**	**1.000,00**
			Total Geral :		65.542,00	65.542,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 25 de Setembro de 2014

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____